

Prefeitura conquista ônibus para portadores de necessidades especiais

JULIANA OLIVEIRA



Mais ônibus serão entregues; eles podem transportar 16 alunos, inclusive cadeirantes

A partir de agora, estudantes da Apae e alunos de Itapeva que possuem necessidades especiais têm à sua disposição um ônibus completamente adaptado para seu transporte. O ônibus, conquistado pela Prefeitura de Itapeva, foi adquirido com recursos do Governo Federal e representa uma das primeiras vitórias da atual gestão dentro do planejamento de garantir uma Itapeva com mais acessibilidade e segurança para todos.

página 3

educação

**Secretaria Municipal
promove Jornada
Pedagógica**

página 2

agricultura

**Horticultores de
Itapeva visitam
Hortitec, em Holambra**

página 26

segurança

**Coletores de lixo
recebem novos
uniformes**

página 28

Secretaria Municipal de Educação promove Jornada Pedagógica em Itapeva

Teve início nesta quarta-feira (26), no Plenário da Câmara Municipal de Itapeva, a 1ª Jornada Pedagógica de Gestores promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Editora Positivo. Até sexta-feira (28), diretores, coordenadores e professores da rede municipal debaterão temas ligados à formação e gestão educacional com o intuito de aprimorar os mecanismos de avaliação e desempenho através de uma proposta pedagógica adequada à realidade das escolas.

Vice-prefeito destacou investimentos do atual governo no Ensino Fundamental

Segundo o secretário municipal de Educação, a formação continuada dos gestores é um compromisso assumido pela Secretaria Municipal de Educação e ele será desenvolvido ao

longo dos próximos quatro anos. "É um compromisso pessoal que assumi como secretário e que vamos realizar ao longo de nossa gestão na Secretaria", afirmou.

O vice-prefeito de Itapeva destacou a importância do bom relacionamento entre gestores e a comunidade escolar para o sucesso do ensino-aprendizagem, como também da necessidade da qualificação continuada dos profissionais da educação. Em seu discurso na abertura do evento, o vice-prefeito também reforçou o compromisso do atual governo com o ensino fundamental. Professor de língua portuguesa na rede pública estadual por 35 anos, o vice-prefeito afirmou ainda que "o papel de cada professor é ir além da sala de aula, pois o ato de educar precisa ser encarado como uma paixão".

Realizado em parceria com a editora Positivo, o primeiro dia do evento teve palestra com Dra. Zita Lago, Mestre pela WU-EUA e Doutora em Educação pela UFRJ, licenciada em Filosofia e especialista em Educação, Ética e Filosofia

Política, que falou sobre as relações interpessoais no interior da escola.

JOSÉ LUIZ COUTO



Equipe de gestores da rede municipal de Educação lotou o Plenário da Câmara

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

Secretarias

Ação Social

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

Administração e Recursos Humanos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Finanças

ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Educação

GUSTAVO TADEU PINTO

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Obras e Serviços

e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001

Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:

José Luiz Couto MTB 70.581

Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Walter Daniel da Silva Júnior

1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

Reduzida a jornada de trabalho dos assistentes sociais da rede municipal

O prefeito de Itapeva sancionou recentemente dois projetos de Lei regulamentando a nova jornada de trabalho dos profissionais que integram o quadro de provimento efetivo do município nas áreas de terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social. De iniciativa do Executivo, ambos os projetos foram sancionados pelo prefeito Roberto Comeron e publicados na Imprensa Oficial do Município nos dias 11 e 22 de junho.

Com a nova jornada, vinte profissionais que há anos reivindicavam a sua regulamentação foram beneficiados. A nova jornada semanal de trabalho será composta de 30 horas, ante as 40 horas semanais que eram exercidas antes da regulamentação da nova lei.

Na mensagem encaminhada à Câmara Municipal, o prefeito explica que “a nova jornada não prejudicará o bom andamento do serviço público”. De acordo com o prefeito, “a iniciativa contempla a uma antiga reivindicação desses profissionais e vai ao encontro da proposta da atual Administração, que é a valorização de todos os segmentos do funcionalismo municipal”.

Afupi realiza almoço beneficente

A Associação dos Funcionários Públicos de Itapeva (Afupi) vai promover um almoço beneficente no próximo dia 07 de julho, a partir das 12h, no Solar do Lampião (Rua Jovil Gomes Pinheiro, nº 06, Jardim Beija Flor). No cardápio está a feijoada, tradicional prato brasileiro, e seus acompanhamentos. Haverá também som ao vivo com a banda Ritmo Brasil.

Toda a renda será revertida para a associação, que oferece vários benefícios aos servidores públicos, entre eles planos de saúde, cursos de informática e salão de beleza. Cada almoço custa R\$ 15,00 e os ingressos podem ser encontrados na Afupi (Rua Minas Gerais, 319, Vila Nossa Senhora de Fátima). O telefone para mais informações é (15) 3524-1082.

Prefeitura entrega primeiro ônibus escolar adaptado para portadores de necessidades especiais

A frota municipal da Prefeitura de Itapeva ganhou nesta semana um ônibus escolar totalmente adaptado do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação (MEC). Adquirido com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o veículo custou R\$ 132 mil e será destinado ao transporte de alunos com necessidades especiais, inclusive os da Apae. O prefeito comemorou a aquisição. “A acessibilidade é um direito de todos e estamos trabalhando para que cada cidadão itapevense possa exercer seus direitos. Essa é a cidade que nós merecemos”, disse.

Aquisição resulta do esforço da Secretaria Municipal de Educação e do trabalho feito em Brasília em busca de melhorias para Itapeva

Esse foi o primeiro de uma série de ônibus adaptados pleiteados pela atual administração de Itapeva junto ao Governo Federal. Fabricado pela empresa Marcopolo, o ônibus tem capacidade para transportar 16 passageiros, com lugares exclusivos para o transporte de cadeirantes.

A aquisição do veículo foi de forma direta do Governo Federal à Prefeitura de Itapeva.

De acordo com o secretário municipal de Educação de Itapeva, o veículo fará o transporte de alunos da rede municipal de ensino e também atenderá outras demandas. O veículo oferece segurança e comodidade aos alunos, possibilitando o embarque e desembarque sem que o estudante precise ser removido da cadeira. Para o prefeito, a aquisição é resultado de um amplo trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação e também das várias viagens realizadas a Brasília desde que assumiu o governo municipal.

FOTOS: JULIANA OLIVEIRA



O diretor Transporte Escolar Claudio Cesar dos Reis apresenta o novo ônibus

O programa oferece veículos com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana. “A aquisição melhorará o atendimento aos alunos, tornando o transporte mais fácil e seguro” diz o prefeito.



É o primeiro de uma série de ônibus a ser entregue pela Prefeitura de Itapeva

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2013**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013****PROCESSO Nº 037/2013****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONTRATADA:** GF CIA DE SERVIÇOS LTDA – ME**OBJETO:** Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifício com a efetiva cobertura dos postos designados, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Itapeva**VALOR GLOBAL:** R\$ 130.128,00 (cento e trinta mil cento e vinte e oito reais)**VIGÊNCIA:** Encerra-se na data 24 de junho de 2014**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6/3.3.9.0.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2013**CARTA CONVITE Nº 001/2013****PROCESSO Nº 003/2013****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONTRATADA:** EMBRAS – Empresa Brasileira de Sistemas LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa para Cessão de direito de uso de software de administração de licitações e compras, patrimônio, almoxarifado e recursos humanos, com implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**VIGÊNCIA:** Encerra-se na data de 24 de junho de 2014**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9/3.3.9.0.39.11 – Locação de Software**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2013**CARTA CONVITE Nº 003/2013****PROCESSO Nº 074/2013****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONTRATADA:** PAPELARIA MACEDO DE ITAPEVA LTDA – EPP**OBJETO:** Aquisição de papel sulfite na cor branca, formato A4 e gramatura 75 g/m² (60 caixas)**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**VIGÊNCIA:** Encerra-se na data de 31 de dezembro de 2013**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7/3.3.90.30.16 – Material de Expediente**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2013

ATO DA MESA Nº 075/13

Dispõe sobre o Expediente no Recesso Parlamentar do mês de Julho/2013.A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:**Art. 1º** - O Expediente da Câmara Municipal durante o **Recesso Parlamentar**, período de 16/07 a 31/07/2013, será das 13h00 às 18h00.**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de julho de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE**RODRIGO TASSINARI**
1º SECRETÁRIO**OZIEL PIRES DE MORAES**
2º SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA – EXPEDIDA N 002

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.928/2012 Data de Protocolo: 20/12/2012

No. CEVS: 352240601-865-000007-1-0 Data de Vencimento: 06/02/2014

Razão Social: ANA LUCIA FIGUEIREDO ALBERTONI LARANJEIRA

CNPJ/CPF: 032.565.058/64 - ()

Endereço: R LUCAS DE CAMARGO, 62 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-340 UF: SP

Resp. Legal: ANA LUCIA F. ALBERTONI LARANJEIRA CPF: 032.565.058-64

Resp. Técnico: ANA LUCIA F. ALBERTONI LARANJEIRA CPF: 032.565.058-64

CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 10416 UF: 03

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/02/2013.

ITAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013-----.

02. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.929/2012 Data de Protocolo: 20/12/12

No. CEVS: 352240601-865-000008-1-7 Data de Vencimento: 06/02/2014

Razão Social: MONICA REGINA MACEDO CAMPOLIM CAMARGO

CNPJ/CPF: 141.701.428/88 - ()

Endereço: R LUCAS DE CAMARGO, 62 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-340 UF: SP

Resp. Legal: MONICA REGINA MACEDO CAMPOLIM CAMARGO

CPF: 141.701.428-88

Resp. Técnico: MONICA REGINA MACEDO CAMPOLIM CAMARGO

CPF: 141.701.428-88

CBO: 07925 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 6369 UF: 14

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/02/2013.

ITAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013.

03. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.767/2012 Data de Protocolo: 19/10/12

No. CEVS: 352240601-865-000051-1-8 Data de Vencimento: 06/02/2014

Razão Social: FRANCIELA DE SOUZA NISHIYAMA

CNPJ/CPF: 298.126.618/75 - ()

Endereço: EPITACIO PIEDADE, 252 SALA 7 OPHELIA

Município: ITAPEVA CEP: 18400-817 UF: SP

Resp. Legal: FRANCIELA DE SOUZA NISHIYAMA CPF: 298.126.618-75

Resp. Técnico: FRANCIELA DE SOUZA NISHIYAMA CPF: 298.126.618-75

CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 38607 LTF UF: 29

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/02/2013.

TAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013.

04. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.797/2012 Data de Protocolo: 08/11/12

No. CEVS: 352240601-863-000036-1-1 Data de Vencimento: 06/02/2014

Razão Social: TAKUYUKI KANNI

CNPJ/CPF: 017.889.578/49 - ()

Endereço: R RUI BARBOSA, 605 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 00000-000 UF: SP

Resp. Legal: TAKUYUKI KANNI CPF: 017.889.578-49

Resp. Técnico: TAKUYUKI KANNI CPF: 017.889.578-49

CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 11528 UF: 01

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/02/2013.

ITAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013.

05. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.791/2012 Data de Protocolo: 06/11/12

No. CEVS: 352240601-863-000072-1-8 Data de Vencimento: 06/02/2014

Razão Social: LEONARDO CESAR TASSINARI

CNPJ/CPF: 156.741.988/70 - ()

Endereço: R RUI BARBOSA, 605 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-385 UF: SP

Resp. Legal: LEONARDO CESAR TASSINARI CPF: 156.741.988-70

Resp. Técnico: LEONARDO CESAR TASSINARI CPF: 156.741.988-70

CBO: 06134 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 105828 D UF: 15

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/02/2013.

ITAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013.

Continuação da página 4**06.Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

No. Protocolo: 01.014/2013 Data de Protocolo:08/01/13
 No. CEVS: 352240601-863-000326-1-1 Data de Vencimento: 06/02/2014
 Razão Social: VALERIA LUCIA DE QUEIROZ MOREIRA
 CNPJ/CPF: 182.343.721/49 - ()
 Endereço: R SANTANA, 403 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
 Resp. Legal: VALERIA LUCIA DE QUEIROZ MOREIRA CPF: 182.343.721-49
 Resp. Técnico: VALERIA LUCIA DE QUEIROZ MOREIRA CPF: 182.343.721-49
 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93702 UF: 18
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/02/2013.
 ITAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013.

07.Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.040/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000096-1-0 Data de Vencimento: 06 /02/2013
 Razão Social: TRENTINI MAGISTRAL LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 013.753.748/0001-07()
 Endereço: DR PINHEIRO, 286 PARTE ALTA SALA 01 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
 Resp. Legal: PEDRO TRENTINI DE FREITAS CPF: 345.323.218-67
 Resp. Técnico: PEDRO TRENTINI DE FREITAS CPF: 345.323.218-67
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 67 965 UF: 34
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/02/2013.
 ITAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013.

08.Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.039/2013 Data de Protocolo:17/01/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000005-1-5 Data de Vencimento: 12/06/2014
 Razão Social: VITAL FARMA ITAPEVA LTDA
 CNPJ/CPF: 057.897.464/0001-60()
 Endereço: R DR PINHEIRO, 286 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA CECÍLIA TRENTINI DE FREITAS CPF: 568.881.479-91
 Resp. Técnico: MICHAEL P. DA SILVEIRA CPF: 376.657.878-27
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: UF: 37
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/02/2013.
 ITAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013.

09.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.846/2012 Data de Protocolo: 28/11/2012
 No. CEVS: 352240601-863-000328-1-6 Data de Vencimento: 17/12/2013
 Razão Social: LUCIA ADRIANA TEIXEIRA THOMAZ
 CNPJ/CPF: 582.634.890/91 - ()
 Endereço: R MARIO PRANDINI , 742 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18405-020 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIA ADRIANA TEIXEIRA THOMAZ CPF: 582.634.890-91
 Resp. Técnico: LUCIA ADRIANA TEIXEIRA THOMAZ CPF: 582.634.890-91
 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 103639 UF: 58
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/12/12.
 ITAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013.

10.Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

No. Protocolo: 01.934/2012 Data de Protocolo:20/12/12
 No. CEVS: 352240601-477-000037-1-9 Data de Vencimento: 23/08/2013
 Razão Social: ALIFARMA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 005.103.677/0001-79
 Endereço: R ANTONIO AIDINO DOS SANTOS, 26 PQ SÃO JORGE
 Município: ITAPEVA CEP: 18409-260 UF: SP
 Resp. Legal: OSEIAS DA ROCHA FIAU CPF: 606.898.206-82
 Resp. Técnico: LUDELE CAROLINA CAMARGO JESUS CPF: 368.538.218-74
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 62475 UF: 36
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA ASSUNÇÃO DE BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 04/02/13.
 ITAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013.

11.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.019/2013 Data de Protocolo:10/01/13
 No. CEVS: 352240601-477-000034-1-7 Data de Vencimento: 19/02/2014
 Razão Social: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS ITAPEVA ME
 CNPJ/CPF: 074.381.385/0001-10()
 Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO, 762 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS

CPF: 112.833.658-80

Resp. Técnico: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS

CPF: 112.833.658-80

CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 319 UF: 11

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 19/02/13.

ITAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013.

12.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.890/2012 Data de Protocolo:12/12/12
 No. CEVS: 352240601-863-000053-1-2 Data de Vencimento: 25/02/2014
 Razão Social: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO
 CNPJ/CPF: 122.756.198/95 - ()
 Endereço: R SANTOS DUMONT, 289 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
 Resp. Legal: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO CPF: 122.756.198-95
 Resp. Técnico: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO CPF: 122.756.198-95
 CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 62748 UF: 12
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 25/02/13.
 ITAPEVA, quarta-feira, 19 de junho de 2013.

13.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.026/2013 Data de Protocolo: 14/01/13
 No. CEVS: 352240601-863-000070-1-3 Data de Vencimento: 19/02/2014
 Razão Social: HUMBERTO BELISARIO DOS SANTOS
 CNPJ/CPF: 059.500.403/25 - ()
 Endereço: R MARIO PRANDINI, 772 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: HUMBERTO BELISARIO DOS SANTOS CPF: 059.500.403-25
 Resp. Técnico: HUMBERTO BELISARIO DOS SANTOS CPF: 059.500.403-25
 CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 28560 UF: 05
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 19/02/13.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

14.Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.034/2013 Data de Protocolo:17/01/2013
 No. CEVS: 352240601-865-000052-1-5 Data de Vencimento: 04/03/2014
 Razão Social: MILENE FRANCIELE RODRIGUES
 CNPJ/CPF: 370.668.098/07 - ()
 Endereço: AUSTRIA,184064 JD EUROPA
 Município: ITAPEVA CEP: 18406-430 UF: SP
 Resp. Legal: MILENE FRANCIELE RODRIGUES CPF: 370.668.098-07
 Resp. Técnico: MILENE FRANCIELE RODRIGUES CPF: 370.668.098-07
 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 149353F UF: 37
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/03/13.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

15. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.692/2012 Data de Protocolo:05/09/2012
 No. CEVS: 352240601-861-000022-1-6 Data de Vencimento: 01/03/2014
 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA
 CNPJ/CPF: 049.797.293/0001-79(003)
 Endereço: SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
 Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 748.976.838-15
 Resp. Técnico: HELIO TADASHI NOCHE CPF: 061.421.038-08
 CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86485 UF: 06
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 01/03/13.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

16.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.584/2012 Data de Protocolo:01/08/2012
 No. CEVS: 352240601-865-000003-1-0 Data de Vencimento: 11/03/2014
 Razão Social: MARION VASCONCELOS DO AMARAL
 CNPJ/CPF: 139.084.518/41 - ()
 Endereço: R CEL CRESCENCIO ,275 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 00000-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARION VASCONCELOS DO AMARAL CPF: 139.084.518-41
 Resp. Técnico: MARION VASCONCELOS DO AMARAL CPF: 139.084.518-41
 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 14089-F UF: 13
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,

Continua na página 6

Continuação da página 5

Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

17. Comunicado de CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.74/2012 Data de Protocolo: 03/10/2012
No. CEVS: 352240601-865-000024-1-0 Data de Vencimento: 04/03/2012
Razão Social: KARLA APARECIDA PAVEZI
CNPJ/CPF: 310.039.788/60 - ()
Endereço: ARIIVALDO QUEIROZ MARQUES, 84 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-560 UF: SP
Resp. Legal: KARLA APARECIDA PAVEZI CPF: 310.039.788-60
Resp. Técnico: KARLA APARECIDA PAVEZI CPF: 310.039.788-60
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 86978-F UF: 31
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 12/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

18. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.121/2013 Data de Protocolo: 20/02/2013
No. CEVS: 352240601-477-000040-1-4 Data de Vencimento: 11/03/2014
Razão Social: UNIMED DE ITAPEVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
CNPJ/CPF: 066.916.305/0003-18()
Endereço: R SANTANA, 275 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIO SERGIO TASSINARI CPF: 015.384.138-92
Resp. Técnico: FERNANDA GIL MARTINS CPF: 934.508.349-91
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 40333 UF: 93
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

19. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.103/2013 Data de Protocolo: 14/02/2013
No. CEVS: 352240601-865-000036-1-1 Data de Vencimento: 11/03/2014
Razão Social: MONICA CAVANI MORI
CNPJ/CPF: 260.346.618/62 - ()
Endereço: R SANTOS DUMONT, 514 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: MONICA CAVANI MORI CPF: 260.346.618-62
Resp. Técnico: MONICA CAVANI MORI CPF: 260.346.618-62
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 66416 UF: 26
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

20. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.011/2013 Data de Protocolo: 08/01/2013
No. CEVS: 352240601-477-000022-1-6 Data de Vencimento: 12/03/2014
Razão Social: MARCUS VINICIUS M. GERALDI
CNPJ/CPF: 072.809.072/0001-95()
Endereço: R MARIO PRANDINI, 270 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
Resp. Legal: MARCUS VINICIUS MIRANDA GERALDI CPF: 138.957.128-92
Resp. Técnico: MARCUS VINICIUS MIRANDA GERALDI CPF: 138.957.128-92
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 13915 UF: 13
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 12/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

21. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.104/2013 Data de Protocolo: 14/02/2013
No. CEVS: 352240601-865-000038-1-6 Data de Vencimento: 11/03/2014
Razão Social: MARIA CAROLINA SGUARIO FERNANDEZ
CNPJ/CPF: 321.754.068/90 - ()
Endereço: R SANTOS DUMONT, 514 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CAROLINA SGUARIO FERNANDEZ CPF: 321.754.068-90
Resp. Técnico: CPF: 321.754.068-90
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

22. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.109/2013 Data de Protocolo: 15/02/2013
No. CEVS: 352240601-477-000101-1-1 Data de Vencimento: 11/03/2014

Razão Social: FARMATEM ITAPEVA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 015.027.552/0001-60()
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 215 JD FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: REGIANE LEME PINTO DE CAMPOS CPF: 252.394.168-69
Resp. Técnico: REGIANE LEME PINTO DE CAMPOS CPF: 252.394.168-69
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 62455 UF: 25
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

23. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 01.585/2012 Data de Protocolo: 01/08/2012
No. CEVS: 352240601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 13/08/2013
Razão Social: ARAUJO & LIMA DROGARIA ITAPEVA LTDA ME
CNPJ/CPF: 005.822.915/0001-04()
Endereço: PÇ FURQUIM PEDROSO, 18 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-520 UF: SP
Resp. Legal: SIMEI DE MELO LIMA CPF: 182.239.458-94
Resp. Técnico: MONICA MENDES COSTA CPF: 283.619.218-69
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 134350-8 UF: 28
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 13/02/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

24. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.896/2012 Data de Protocolo: 04/12/2012
No. CEVS: 352240601-865-000005-1-5 Data de Vencimento: 11/03/2014
Razão Social: LUCIA HELENA ROLIM PINHEIRO KOMESSU
CNPJ/CPF: 016.824.268/07 - ()
Endereço: R SANTOS DUMONT, 514 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: LUCIA HELENA ROLIM PINHEIRO KOMESSU
CPF: 016.824.268-07
Resp. Técnico: LUCIA HELENA ROLIM PINHEIRO KOMESSU
CPF: 016.824.268-07
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 2038-F UF: 01
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

25. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.094/2013 Data de Protocolo: 07/02/2013
No. CEVS: 352240601-865-000028-1-0 Data de Vencimento: 08/03/2014
Razão Social: SILVANA BAHIA SANTOS FREIMAM
CNPJ/CPF: 077.725.698/31 - ()
Endereço: R CARLOS DE CAMPOS, 34 SALA 01 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-380 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA BAHIA SANTOS FREIMAM CPF: 077.725.698-31
Resp. Técnico: SILVANA BAHIA SANTOS FREIMAM CPF: 077.725.698-31
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/35443-3 UF: 07
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

26. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.087/2013 Data de Protocolo: 05/02/2013
No. CEVS: 352240601-865-000027-1-2 Data de Vencimento: 08/03/2014
Razão Social: ANA REGINA COQUEMALA
CNPJ/CPF: 040.153.628/96 - ()
Endereço: R CARLOS DE CAMPOS, 34 SALA 02 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-380 UF: SP
Resp. Legal: ANA REGINA COQUEMALA CPF: 040.153.628-96
Resp. Técnico: ANA REGINA COQUEMALA CPF: 040.153.628-96
CBO: 07415 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 10706 UF: 04
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

27. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.134/2013 Data de Protocolo: 25/02/2013
No. CEVS: 352240601-863-000298-1-5 Data de Vencimento: 27/03/2014
Razão Social: ADRIANA RODOLFO MARCIANO BONADIO
CNPJ/CPF: 159.241.338/26 - ()
Endereço: R HIGINO MARQUES, 25 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA RODOLFO MARCIANO BONADIO CPF: 159.241.338-26
Resp. Técnico: ADRIANA RODOLFO MARCIANO BONADIO CPF: 159.241.338-26

Continua na página 7

Continuação da página 6

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 42573 UF: 15
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

28. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.139/2013 Data de Protocolo: 25/02/2013
No. CEVS: 352240601-863-000006-1-2 Data de Vencimento: 27/03/2014
Razão Social: MARCOS HENRIQUE STUART
CNPJ/CPF: 122.700.778/73 - ()
Endereço: RUA HIGINO MARQUES, 25 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS HENRIQUE STUART CPF: 122.700.778-73
Resp. Técnico: MARCOS HENRIQUE STUART CPF: 122.700.778-73
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 12
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

29. Comunicado da RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.138/2013 Data de Protocolo: 25/02/2013
No. CEVS: 352240601-863-000048-1-2 Data de Vencimento: 27/03/2014
Razão Social: LAERCIO BONADIO FILHO
CNPJ/CPF: 132.118.828/55 - ()
Endereço: RUA HIGINO MARQUES, 25 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: LAÉRCIO BONADIO FILHO CPF: 132.118.828-55
Resp. Técnico: LAÉRCIO BONADIO FILHO CPF: 132.118.828-55
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 45.865 UF: 13
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

30. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.137/2013 Data de Protocolo: 25/02/2013
No. CEVS: 352240601-863-000004-1-8 Data de Vencimento: 27/03/2014
Razão Social: RAFAEL LUZ ARAUJO
CNPJ/CPF: 249.843.838/60 - ()
Endereço: R HIGINO MARQUES, 25 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL LUZ ARAUJO CPF: 249.843.838-60
Resp. Técnico: RAFAEL LUZ ARAUJO CPF: 249.843.838-60
CBO: 06370 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 64347 UF: 24
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

31. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.136/2013 Data de Protocolo: 25/02/2013
No. CEVS: 352240601-863-000049-1-0 Data de Vencimento: 27/03/2014
Razão Social: ELISABETE COLTURATO
CNPJ/CPF: 374.612.739/49 - ()
Endereço: RUA HIGINO MARQUES, 25 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE COLTURATO CPF: 374.612.739-49
Resp. Técnico: ELISABETE COLTURATO CPF: 374.612.739-49
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 24.890 UF: 37
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

32. Comunicado de BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA
No. Protocolo: 01.187/2013 Data de Protocolo: 12/03/2013
No. CEVS: 352240601-477-000037-1-9 Data de Vencimento: 23/08/2013
Razão Social: ALIFARMA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME
CNPJ/CPF: 005.103.677/0001-79()
Endereço: R ANTONIO AIDINO DOS SANTOS, 26 PQ SÃO JORGE
Município: ITAPEVA CEP: 18409-260 UF: SP
Resp. Legal: OSEIAS DA ROCHA FIAU CPF: 606.898.206-82
Resp. Técnico: LUDELE CAROLINA CAMARGO JESUS CPF: 368.538.218-74
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 62475 UF: 36
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 02/04/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

33. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.165/2013 Data de Protocolo: 08/03/2013

No. CEVS: 352240601-863-000165-1-9 Data de Vencimento: 03/04/2014
Razão Social: SIMONE DI MONTE DE FRANCESCO
CNPJ/CPF: 173.942.168/02 - ()
Endereço: R JOSINO BRIZOLA, 670 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE DI MONTE DE FRANCESCO CPF: 173.942.168-02
Resp. Técnico: SIMONE DI MONTE DE FRANCESCO CPF: 173.942.168-02
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 80353 UF: 17
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 03/04/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

34. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.169/2013 Data de Protocolo: 08/03/2013
No. CEVS: 352240601-863-000213-1-8 Data de Vencimento: 02/04/2014
Razão Social: CORY KASEMODEL DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 045.381.558/88 - ()
Endereço: PÇ. DO CORREIO, 57 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-360 UF: SP
Resp. Legal: CORY KASEMODEL DE ARAÚJO CPF: 045.381.558-88
Resp. Técnico: CORY KASEMODEL DE ARAÚJO CPF: 045.381.558-88
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 43859 UF: 04
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 02/04/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

35. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
No. Protocolo: 01.153/2013 Data de Protocolo: 01/03/2013
No. CEVS: 352240601-477-000028-1-0 Data de Vencimento: 20/12/2013
Razão Social: DROGARIA LICURI LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.228.117/0001-52()
Endereço: R BRASILIA, 104 VL. APARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18404-260 UF: SP
Resp. Legal: OSEIAS DA ROCHA FIAU CPF: 606.898.206-82
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE GUERRA DA CUNHA CPF: 183.970.558-27
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30732 UF: 18
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 01/04/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

36. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.829/2012 Data de Protocolo: 22/11/2012
No. CEVS: 352240601-863-000146-1-3 Data de Vencimento: 03/04/2014
Razão Social: SERGIO ELEUTERIO DA SILVA NETO
CNPJ/CPF: 579.931.498/00 - ()
Endereço: R: INGLATERRA, 172 JD EUROPA
Município: ITAPEVA CEP: 18406-410 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO ELEUTERIO DA SILVA NETO CPF: 579.931.498-00
Resp. Técnico: SERGIO ELEUTERIO DA SILVA NETO CPF: 579.931.498-00
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 44898 UF: 57
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 03/04/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

37. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
No. Protocolo: 01.883/2012 Data de Protocolo: 11/12/2012
No. CEVS: 352240601-477-000002-1-3 Data de Vencimento: 07/08/2013
Razão Social: DROGARIA SAO MARCOS ITAPEVA LTDA
CNPJ/CPF: 002.012.363/0001-72()
Endereço: AV. PAULINA DE MORAES, 1381 JD. MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA REGINA MARTINS CPF: 006.235.678-06
Resp. Técnico: ANA LUCIA BALADORE CPF: 071.978.308-93
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 14522 UF: 07
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 03/01/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

38. Comunicado da RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.191/2013 Data de Protocolo: 14/03/2013
No. CEVS: 352240601-477-000043-1-6 Data de Vencimento: 27/03/2014
Razão Social: TIAGO M SALVADOR ARTIGOS DE OTICA ME
CNPJ/CPF: 008.738.234/0001-42()
Endereço: R DR PINHEIRO, 398 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MORAES SALVADOR CPF: 218.078.348-59
Resp. Técnico: TIAGO MORAES SALVADOR CPF: 218.078.348-59
CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 1613 UF: 21
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,

Continua na página 8

Continuação da página 7

Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 25/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

39. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.206/2013 Data de Protocolo: 22/03/2013
No. CEVS: 352240601-863-000105-1-0 Data de Vencimento: 10/04/2014
Razão Social: IRANY CARDOSO JUNIOR
CNPJ/CPF: 030.961.488/05 - ()
Endereço: R MARTINHO CARNEIRO, 136 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-460 UF: SP
Resp. Legal: IRANY CARDOSO JUNIOR CPF: 030.961.488-05
Resp. Técnico: IRANY CARDOSO JUNIOR CPF: 030.961.488-05
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 39419 UF: 03
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 10/04/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

40. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.209/2013 Data de Protocolo: 25/03/2013
No. CEVS: 352240601-477-000074-1-2 Data de Vencimento: 27/03/2014
Razão Social: MARINEA VIEIRA SANTANA PALMA ME
CNPJ/CPF: 010.827.569/0001-89()
Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO, 691 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
Resp. Legal: MARINEA VIEIRA SANTANA PALMA CPF: 283.187.248-01
Resp. Técnico: MARINEA VIEIRA SANTANA PALMA CPF: 283.187.248-01
CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 1863 UF: 28
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/03/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

41. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.044/2013 Data de Protocolo: 18/01/2013
No. CEVS: 352240601-863-000356-1-0 Data de Vencimento: 09/04/2014
Razão Social: BERTIN MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 017.064.277/0001-80()
Endereço: CORONEL CRESCENCIO, 368 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: DOUGLAS DE OLIVEIRA CPF: 371.318.427-53
Resp. Técnico: DOUGLAS DE OLIVEIRA CPF: 371.318.427-53
CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 79603 UF: 37
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/04/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

42. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.170/2013 Data de Protocolo: 08/03/2013
No. CEVS: 352240601-863-000324-1-7 Data de Vencimento: 10/04/2014
Razão Social: CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA
CNPJ/CPF: 160.159.868/83 - ()
Endereço: R MARIO PRANDINI, 830 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA CPF: 160.159.868-83
Resp. Técnico: CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA CPF: 160.159.868-83
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 101661 UF: 16
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 10/04/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

43. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.211/2013 Data de Protocolo: 26/03/2013
No. CEVS: 352240601-477-000114-1-0 Data de Vencimento: 10/04/2014
Razão Social: TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
CNPJ/CPF: 011.406.214/0001-89(001)
Endereço: MARIO PRANDINI, 926 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA CPF: 223.009.828-46
Resp. Técnico: CPF: 223.009.828-46 . . .
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 10/04/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

44. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
No. Protocolo: 01.098/2013 Data de Protocolo: 08/02/2013
No. CEVS: 352240601-477-000109-1-0 Data de Vencimento: 04/12/2013
Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 016.941.735/0001-50()

Endereço: R SINHO DE CAMARGO, 146 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO DA SILVA ME CPF: 342.705.068-81
Resp. Técnico: SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA CPF: 252.047.488-22
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 59698 UF: 25
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 10/04/13.
ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013.

45. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.917/2013 Data de Protocolo: 19/12/2012
No. CEVS: 352240601-863-000228-1-0 Data de Vencimento: 20/12/2013
Razão Social: PAULA CORRADI BALADORE
CNPJ/CPF: 159.342.558/94 - ()
Endereço: R OLIVIA MARQUES, 384 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-100 UF: SP
Resp. Legal: PAULA CORRADI BALADORE CPF: 159.342.558-94
Resp. Técnico: PAULA CORRADI BALADORE CPF: 159.342.558-94
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 51058 UF: 15
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/12/12.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

46. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 01.916/2012 Data de Protocolo: 19/12/2012
No. CEVS: 352240601-863-000050-1-0 Data de Vencimento: 20/12/2013
Razão Social: RENATO BALADORE
CNPJ/CPF: 122.832.538/37 - ()
Endereço: R OLIVIA MARQUES, 384 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-560 UF: SP
Resp. Legal: RENATO BALADORE CPF: 122.832.538-37
Resp. Técnico: RENATO BALADORE CPF: 122.832.538-37
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 53.857 UF: 12
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/12/12.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

47. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 01.015/2013 Data de Protocolo: 09/01/2013
No. CEVS: 352240601-477-000048-1-2 Data de Vencimento: 20/03/2014
Razão Social: OTICA E RELOJOARIA NATAN'S LTDA
CNPJ/CPF: 058.613.530/0001-95()
Endereço: R MARIO PRANDINI, 215 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: IZILDA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS CPF: 793.765.848-72
Resp. Técnico: RAPHAEL ALMEIDA SANTOS CPF: 277.718.698-74
CBO: 07590 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 301402 UF: 27
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/03/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

48. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 01.140/2013 Data de Protocolo: 25/02/2013
No. CEVS: 352240601-865-000025-1-8 Data de Vencimento: 13/03/2014
Razão Social: MARILI DIAS SILVA PEDROSO
CNPJ/CPF: 177.351.648/58 - ()
Endereço: R JOSE BASILIO DE ARAUJO FERRAZ, 228 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-600 UF: SP
Resp. Legal: MARILI DIAS SILVA PEDROSO CPF: 177.351.648-58
Resp. Técnico: MARILI DIAS SILVA PEDROSO CPF: 177.351.648-58
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 60690 UF: 17
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/03/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

49. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 01.636/2012 Data de Protocolo: 15/08/2012
No. CEVS: 352240601-865-000030-1-8 Data de Vencimento: 18/03/2014
Razão Social: GILMARA CAMPOLIM DE BARROS
CNPJ/CPF: 292.782.478/98 - ()
Endereço: R HIGINO MARQUES, 213 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: GILMARA CAMPOLIM DE BARROS CPF: 292.782.478-98
Resp. Técnico: GILMARA CAMPOLIM DE BARROS CPF: 292.782.478-98
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 72673 UF: 29
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,

Continua na página 9

Continuação da página 8

Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 18/03/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

50. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.073/2012 Data de Protocolo: 25/01/2012
No. CEVS: 352240601-865-000045-1-0 Data de Vencimento: 22/03/2014
Razão Social: LUZIA DAS GRAÇAS PROENÇA MARTINS
CNPJ/CPF: 570.124.408/30 - ()
Endereço: R MARTINHO CARNEIRO, 42 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-460 UF: SP
Resp. Legal: LUZIA DAS GRAÇAS PROENÇA MARTINS CPF: 570.124.408-30
Resp. Técnico: LUZIA DAS GRAÇAS PROENÇA MARTINS CPF: 570.124.408-30
CBO: 07490 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 10167 UF: 57
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 22/03/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

51. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.152/2013 Data de Protocolo: 28/02/2013
No. CEVS: 352240601-865-000006-1-2 Data de Vencimento: 20/03/2014
Razão Social: PATRICIA DE MELLO E SILVA
CNPJ/CPF: 182.246.758/66 - ()
Endereço: R MARTINHO CARNEIRO, 42 SUPERIOR SALA 2 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-460 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA DE MELLO E SILVA CPF: 182.246.758-66
Resp. Técnico: PATRICIA DE MELLO E SILVA CPF: 182.246.758-66
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 18
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/03/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

52. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.727/2012 Data de Protocolo: 25/09/2012
No. CEVS: 352240601-812-000002-1-3 Data de Vencimento: 05/04/2014
Razão Social: TATIANA GEMINIANI DE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 008.898.870/0001-31()
Endereço: R ANA BARROS NICOLETI, 335 PARQUE VISTA ALEGRE
Município: ITAPEVA CEP: 18401-280 UF: SP
Resp. Legal: TATIANA GEMINIANI DE OLIVEIRA CPF: 324.728.238-60
Resp. Técnico: FABIO RIEGO CAVANI CPF: 290.800.578-60
CBO: Conselho Prof: CRBIO No. Inscr.: 54492 DD UF: 29
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 05/04/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

53. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 01.020/2013 Data de Protocolo: 10/01/2013
No. CEVS: 352240601-477-000007-1-0 Data de Vencimento: 13/05/2009
Razão Social: FAVARO & IRMÃOS ITAPEVA LTDA
CNPJ/CPF: 002.642.942/0001-07()
Endereço: AV CEL ACACIO PIEDADE, 660 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ VICENTE FAVARO CPF: 020.750.858-54
Resp. Técnico: ALEXANDRA MARQUES DA SILVA SCAVASSIN CPF: 130.373.978-02
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 20696 UF: 13
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a CONCESSÃO DA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 01/04/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

54. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 01.031/2013 Data de Protocolo: 16/01/2013
No. CEVS: 352240601-477-000007-1-0 Data de Vencimento: 13/05/2009
Razão Social: FAVARO & IRMÃOS ITAPEVA LTDA
CNPJ/CPF: 002.642.942/0001-07()
Endereço: AV CEL ACACIO PIEDADE, 660 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ VICENTE FAVARO CPF: 020.750.858-54
Resp. Técnico: ALEXANDRA MARQUES DA SILVA SCAVASSIN CPF: 130.373.978-02
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 20696 UF: 13
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 01/04/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

55. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.218/2013 Data de Protocolo: 27/03/2013
No. CEVS: 352240601-863-000168-1-0 Data de Vencimento: 27/03/2014
Razão Social: AFONSO CARDOSO
CNPJ/CPF: 750.515.838/49 - (001)
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 43 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: AFONSO CARDOSO CPF: 750.515.838-49
Resp. Técnico: AFONSO CARDOSO CPF: 750.515.838-49
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18679 UF: 75
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/03/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

56. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.121/2013 Data de Protocolo: 20/02/2013
No. CEVS: 352240601-477-000040-1-4 Data de Vencimento: 11/03/2014
Razão Social: UNIMED DE ITAPEVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
CNPJ/CPF: 066.916.305/0003-18()
Endereço: R SANTANA, 275 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIO SERGIO TASSINARI CPF: 015.384.138-92
Resp. Técnico: FERNANDA GIL MARTINS CPF: 934.508.349-91
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 40333 UF: 93
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/03/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

57. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 01.862/2012 Data de Protocolo: 05/12/2012
No. CEVS: 352240601-863-000244-1-4 Data de Vencimento: 29/04/2014
Razão Social: IVO ALVES DA SILVA JR
CNPJ/CPF: 006.262.919/09 - ()
Endereço: PAULINA DE MORAES, 1113 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: IVO ALVES DA SILVA JR CPF: 006.262.919-09
Resp. Técnico: IVO ALVES DA SILVA JR CPF: 006.262.919-09
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 102168 UF: 00
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
A CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 29/04/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

58. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DO EQUIPAMENTO DE RX.

No. Protocolo: 01.220/2013 Data de Protocolo: 27/03/2013
No. CEVS: 352240601-863-000340-1-0 Data de Vencimento: 07/04/2012
Razão Social: IVO ALVES DA SILVA JR
CNPJ/CPF: 006.262.919/09 - ()
Endereço: PAULINA DE MORAES, 1113 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: CPF: . . . -
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
O Cancelamento da Licença do Equipamento de RX em 29/04/13.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

59. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.550/2012 Data de Protocolo: 19/07/2012
No. CEVS: 352240601-863-000131-1-0 Data de Vencimento: 25/09/2013
Razão Social: MARCIO VINICIUS CATALDO TAVARES
CNPJ/CPF: 858.639.807/10 - ()
Endereço: CAMPOS SALES, 161 JD OPHELIA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO VINICIUS CATALDO TAVARES CPF: 858.639.807-10
Resp. Técnico: MARCIO VINICIUS CATALDO TAVARES CPF: 858.639.807-10
CBO: 06123 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 85863980710 UF: 85
Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 25/09/12.
ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

60. Comunicado da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.157/2013 Data de Protocolo: 05/03/2013
No. CEVS: 352240601-477-000113-1-2 Data de Vencimento: 25/04/2014
Razão Social: DROGAMIL MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 017.608.855/0001-00()
Endereço: JOSE ERMIRIO DE MORAES, 2380 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP

Continua na página 10

Continuação da página 9

Resp. Legal: FELIPE REZENDE CPF: 331.414.278-10
 Resp. Técnico: FELIPE REZENDE CPF: 331.414.278-10
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 69226 UF: 33
 Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica
 A CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 25/04/13.
 ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

61. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 01.377/99 Data de Protocolo: 15/02/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000032-1-2 Data de Vencimento: 10/04/2014
 Razão Social: ALMIR ROGÉRIO SOARES
 CNPJ/CPF: 001.710.996/0001-91()
 Endereço: RUA ALEXANDRINO DE MORAES, 224 JD. MARINGÁ
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-130 UF: SP
 Resp. Legal: ALMIR ROGÉRIO SOARES CPF: 160.181.308-23
 Resp. Técnico: ALMIR ROGÉRIO SOARES CPF: 160.181.308-23
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 8983 UF: 16
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO em 10/04/13.
 ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

62. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 01.913/2012 Data de Protocolo: 18/12/2012
 No. CEVS: 352240601-863-000018-1-3 Data de Vencimento: 10/09/2011
 Razão Social: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA
 CNPJ/CPF: 096.824.594/0114-01()
 Endereço: R: ITARARE, 12 VL. ISABEL
 Município: ITAPEVA CEP: 18411-470 UF: SP
 Resp. Legal: EMILIO CARLOS BATISTA OLIVEIRA CPF: 102.909.151-04
 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO SUARDI MARGARIDO CPF: 081.709.668-09
 CBO: 06122 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86326 UF: 08
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO em 04/04/13.
 ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

63. Comunicado de LICENÇA DO EQUIPAMENTO.
 No. Protocolo: 01.010/2013 Data de Protocolo: 07/01/2013
 No. CEVS: 352240601-863-000327-1-9 Data de Vencimento: 09/04/2014
 Razão Social: MARCIO SILVERIO DE LIMA
 CNPJ/CPF: 283.591.598/23 - ()
 Endereço: CALÇADÃO DR PINHEIRO, 477 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARCIO SILVERIO DE LIMA CPF: 283.591.598-23
 Resp. Técnico: MARCIO SILVERIO DE LIMA CPF: 283.591.598-23
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: SP-CD-97937 UF: 28
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DO EQUIPAMENTO em 09/04/13.
 ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

64. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 01.009/2013 Data de Protocolo: 07/01/2013
 No. CEVS: 352240601-863-000327-1-9 Data de Vencimento: 09/04/2014
 Razão Social: MARCIO SILVERIO DE LIMA
 CNPJ/CPF: 283.591.598/23 - ()
 Endereço: CALÇADÃO DR PINHEIRO, 477 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARCIO SILVERIO DE LIMA CPF: 283.591.598-23
 Resp. Técnico: MARCIO SILVERIO DE LIMA CPF: 283.591.598-23
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: SP-CD-97937 UF: 28
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO em 09/04/13.
 ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

65. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 01.109/2013 Data de Protocolo: 15/02/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000101-1-1 Data de Vencimento: 11/03/2014
 Razão Social: FARMATEM ITAPEVA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 015.027.552/0001-60()
 Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 215 JD FERRARI
 Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
 Resp. Legal: REGIANE LEME PINTO DE CAMPOS CPF: 252.394.168-69
 Resp. Técnico: REGIANE LEME PINTO DE CAMPOS CPF: 252.394.168-69
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 62455 UF: 25
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO em 11/03/13.
 ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

66. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 01.322/2013 Data de Protocolo: 18/04/2013
 No. CEVS: 352240601-863-000287-1-1 Data de Vencimento: 24/04/2014
 Razão Social: ANTONIO ZULIANI JUNIOR
 CNPJ/CPF: 175.857.078/43 - ()
 Endereço: R MARIO PRANDINI, 754 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO ZULIANI JUNIOR CPF: 175.857.078-43
 Resp. Técnico: ANTONIO ZULIANI JUNIOR CPF: 175.857.078-43
 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 112833 D UF: 17
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO em 24/04/13.
 ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

67. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 01.167/2013 Data de Protocolo: 05/03/2013
 No. CEVS: 352240601-863-000211-1-3 Data de Vencimento: 07/05/2014
 Razão Social: CLINICA NOSSA SENHORA DO CARMO DE ITAPEVA LTDA
 CNPJ/CPF: 006.946.849/0001-39()
 Endereço: R: SANTOS DUMONT, 572 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO CELSO DE SOUZA RODRIGUES CPF: 983.923.288-68
 Resp. Técnico: ANTONIO CELSO DE SOUZA RODRIGUES CPF: 983.923.288-68
 CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 06105 UF: 98
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO em 07/05/13.
 ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

68. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.
 No. Protocolo: 01.185/2013 Data de Protocolo: 11/03/2013
 No. CEVS: 352240601-863-000127-1-8 Data de Vencimento: 13/05/2014
 Razão Social: OSORIO FAGUNDES DE FREITAS
 CNPJ/CPF: 834.855.978/72 - ()
 Endereço: MARIO PRANDINI, 786 SALA 04 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-385 UF: SP
 Resp. Legal: OSORIO FAGUNDES DE FREITAS CPF: 834.855.978-72
 Resp. Técnico: OSORIO FAGUNDES DE FREITAS CPF: 834.855.978-72
 CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 43407 UF: 83
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 Comunica a CONCESSÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 13/05/13.
 ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

69. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 01.168/2013 Data de Protocolo: 08/03/2013
 No. CEVS: 352240601-863-000126-1-0 Data de Vencimento: 13/05/2014
 Razão Social: IONE CRISTINA HENRIQUE ALFARO
 CNPJ/CPF: 159.202.938/88 - ()
 Endereço: R MARIO PRANDINI, 786 SALA 5 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: IONE CRISTINA HENRIQUE ALFARO CPF: 159.202.938-88
 Resp. Técnico: IONE CRISTINA HENRIQUE ALFARO CPF: 159.202.938-88
 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86387 UF: 15
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO em 13/05/13.
 ITAPEVA, segunda-feira, 24 de junho de 2013.

70. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 01.182/2013 Data de Protocolo: 11/03/2013
 No. CEVS: 352240601-863-000071-1-0 Data de Vencimento: 09/05/2014
 Razão Social: AFONSO CARDOSO
 CNPJ/CPF: 750.515.838/49 - ()
 Endereço: R RUI BARBOSA, 333 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: AFONSO CARDOSO CPF: 750.515.838-49
 Resp. Técnico: AFONSO CARDOSO CPF: 750.515.838-49
 CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18679 UF: 75
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO em 09/05/13.
 ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

71. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 01.225/2013 Data de Protocolo: 02/04/2013
 No. CEVS: 352240601-863-000163-1-4 Data de Vencimento: 02/05/2014
 Razão Social: BURGARDT SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 010.374.120/0001-02()
 Endereço: R MARIO PRANDINI, 742 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: MARCELO BURGARDT RODRIGUES CPF: 635.048.989-68

Continua na página 11

Continuação da página 10

Resp. Técnico: MARCELO BURGARDT RODRIGUES CPF: 635.048.989-68
CBO: 06150 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 84238 UF: 63
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 02/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

72. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.314/2013 Data de Protocolo: 12/04/2013
No. CEVS: 352240601-477-000069-1-2 Data de Vencimento: 09/05/2014
Razão Social: WALDECIR RODRIGUES WERNECK
CNPJ/CPF: 057.369.456/0001-40()
Endereço: R DR PINHEIRO, 643 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: WALDECIR RODRIGUES WERNECK CPF: 796.359.628-00
Resp. Técnico: WALDECIR RODRIGUES WERNECK CPF: 796.359.628-00
CBO: 03650 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 909396-4 UF: 79
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

73. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.339/2013 Data de Protocolo: 25/04/2013
No. CEVS: 352240601-477-000115-1-7 Data de Vencimento: 15/05/2014
Razão Social: FERNANDO AUGUSTO VAUROF MOURA ME
CNPJ/CPF: 017.796.984/0001-61()
Endereço: DONA JULIA, 81 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-110 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO AUGUSTO VAUROF MOURA CPF: 335.255.638-50
Resp. Técnico: FERNANDO AUGUSTO VAUROF MOURA CPF: 335.255.638-50
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 69034 UF: 33
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 15/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

74. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.357/2013 Data de Protocolo: 09/05/2013
No. CEVS: 352240601-477-000072-1-8 Data de Vencimento: 15/05/2014
Razão Social: FERNANDO IBARRA MODENEZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 010.586.892/0001-08()
Endereço: PÇA DO CORREIO, 02 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-360 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO IBARRA MODENEZI CPF: 065.408.638-96
Resp. Técnico: DANIEL MELO MODENEZI CPF: 365.022.538-73
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 61362 UF: 36
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 15/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

75. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.226/2013 Data de Protocolo: 02/04/2013
No. CEVS: 352240601-863-000358-1-5 Data de Vencimento: 15/05/2014
Razão Social: FERNANDO CERQUEIRA MIZOBUCHI
CNPJ/CPF: 223.625.658/23 - ()
Endereço: SANTANA, 421 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-040 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO CERQUEIRA MIZOBUCHI CPF: 223.625.658-23
Resp. Técnico: FERNANDO CERQUEIRA MIZOBUCHI CPF: 223.625.658-23
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 158016 UF: 22
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 15/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

76. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.002/2013 Data de Protocolo: 02/01/2013
No. CEVS: 352240601-861-000002-1-3 Data de Vencimento: 04/03/2014
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 049.797.293/0001-79(001)
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 748.976.838-15
Resp. Técnico: KELLY SHANTAL CUSTÓDIO SILVA CPF: 171.843.248-89
CBO: 06138 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 104.877 UF: 17
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 16/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

77. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.321/2013 Data de Protocolo: 18/04/2013

No. CEVS: 352240601-477-000117-1-1 Data de Vencimento: 21/05/2014

Razão Social: DROGA EX LTDA
CNPJ/CPF: 002.743.218/0060-11()
Endereço: PÇA ANCHIETA, 100 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE DELLA COLETTA CPF: 116.840.798-29
Resp. Técnico: CPF: 116.840.798-29 . . .
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 21/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

78. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA

No. Protocolo: 01.312/2013 Data de Protocolo: 11/04/2013
No. CEVS: 352240601-477-000116-1-4 Data de Vencimento: 22/05/2014
Razão Social: LUIZ VINICIUS NOBREGA E SILVA ME
CNPJ/CPF: 017.886.325/0001-16()
Endereço: DONA JULIA, 160 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-110 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ VINICIUS NOBREGA E SILVA CPF: 052.218.559-25
Resp. Técnico: LUIZ VINICIUS NOBREGA E SILVA CPF: 052.218.559-25
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 52510 UF: 05
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 22/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

79. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.195/2013 Data de Protocolo: 15/04/2013
No. CEVS: 352240601-863-000274-1-3 Data de Vencimento: 17/05/2014
Razão Social: TATIANA CASUCCIO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 273.632.278/96 - ()
Endereço: R MARIO PRANDINI, 830 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: TATIANA CASUCCIO DE ALMEIDA CPF: 273.632.278-96
Resp. Técnico: TATIANA CASUCCIO DE ALMEIDA CPF: 273.632.278-96
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 113068 UF: 27
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 17/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

80. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.2012/2012 Data de Protocolo: 21/03/2013
No. CEVS: 352240601-960-000210-1-6 Data de Vencimento: 20/05/2014
Razão Social: OSVALDO TEOBALDO ME
CNPJ/CPF: 047.816.004/0001-06()
Endereço: R MARIO PRANDINI, 884 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: OSVALDO TEOBALDO CPF: 617.858.228-53
Resp. Técnico: CPF: 617.858.228-53 . . .
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

81. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.030/2013 Data de Protocolo: 15/01/2013
No. CEVS: 352240601-325-000001-1-6 Data de Vencimento: 29/05/2014
Razão Social: GERVASIO PONTES ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 071.660.187/0001-06()
Endereço: R PIRES FLEURY, 435 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP
Resp. Legal: GERVASIO PONTES CPF: 021.299.298-85
Resp. Técnico: GERVASIO PONTES CPF: 021.299.298-85
CBO: 84250 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 1417 UF: 02
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 29/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

82. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.029/2013 Data de Protocolo: 15/01/2013
No. CEVS: 352240601-863-000355-1-3 Data de Vencimento: / /
Razão Social: RUAN FRANCISCO FERREIRA MACHADO
CNPJ/CPF: 374.505.768/64 - ()
Endereço: PIRES FLEURY, 435 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-300 UF: SP
Resp. Legal: RUAN FRANCISCO FERREIRA MACHADO CPF: 374.505.768-64
Resp. Técnico: RUAN FRANCISCO FERREIRA MACHADO CPF: 374.505.768-64
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 104570 UF: 37
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 29/05/13.
ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

Continuação da página 11

83. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.305/2013 Data de Protocolo: 09/04/2013
 No. CEVS: 352240601-863-000341-1-8 Data de Vencimento: 2 9/05/2014
 Razão Social: JOAO PAULO PIMENTEL BATTAGIN
 CNPJ/CPF: 304.216.638/47 - ()
 Endereço: AV. DR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 2645 PISO SUPERIOR CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP
 Resp. Legal: JOAO PAULO PIMENTEL BATTAGIN CPF: 304.216.638-47
 Resp. Técnico: JOAO PAULO PIMENTEL BATTAGIN CPF: 304.216.638-47
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 96972 UF: 30
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 29/05/13.
 ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

84. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.086/2013 Data de Protocolo: 05/02/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000112-1-5 Data de Vencimento: 05/06/2014
 Razão Social: POLLIANA JESSICA COX SEGOBIA ME
 CNPJ/CPF: 017.452.344/0001-34()
 Endereço: THEODORICO PEREIRA DE MELO, 2225 CAPUTERA
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
 Resp. Legal: POLLIANA JESSICA COX SEGOBIA CPF: 373.798.848-08
 Resp. Técnico: CPF: 373.798.848-08 . . .
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 05/06/13.
 ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

85. Comunicado de LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.175/2013 Data de Protocolo: 08/03/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000057-1-1 Data de Vencimento: 04/06/2014
 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA
 CNPJ/CPF: 007.685.223/0006-93()
 Endereço: R MARIO PRANDINI, 216 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 589.334.258-53
 Resp. Técnico: ROBERTA GARCIA DE ARAUJO CPF: 178.147.778-79
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 28742 UF: 17
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/06/13.
 ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

86. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.080/2013 Data de Protocolo: 01/02/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000008-1-7 Data de Vencimento: 13/02/2014
 Razão Social: M. I. BASSALOBRE GALLI
 CNPJ/CPF: 000.735.744/0001-54()
 Endereço: RUA MARIO PRANDINI, 876 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA ISABEL BASSALOBRE GALLI CPF: 160.151.978-89
 Resp. Técnico: MARIA ISABEL BASSALOBRE GALLI CPF: 160.151.978-89
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 12452 UF: 16
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 13/02/13.
 ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

87. Comunicado de BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 01.077/2013 Data de Protocolo: 31/01/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000073-1-5 Data de Vencimento: 23/08/2013
 Razão Social: FAVARO & IRMAOS ITAPEVA LTDA
 CNPJ/CPF: 002.642.942/0001-07(001)
 Endereço: AV CEL ACACIO PIEDADE, 660 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
 Resp. Legal: THAISA MASCARENHAS MARTINS CPF: 342.322.768-07
 Resp. Técnico: CRISTIANE ANDRIAO CLIPS VENTORIM CPF: 027.707.237-90
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 68099 UF: 02
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 01/04/13.
 ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

88. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.2390/2010 Data de Protocolo: 16/12/2010
 No. CEVS: 352240601-863-000046-1-8 Data de Vencimento: 27/03/2014
 Razão Social: FABIANO BARROS MARTINS
 CNPJ/CPF: 105.936.518/98 - ()
 Endereço: R HIGINO MARQUES, 25 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
 Resp. Legal: FABIANO BARROS MARTINS CPF: 105.936.518-98

Resp. Técnico: FABIANO BARROS MARTINS CPF: 105.936.518-98
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 58.686 UF: 10
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/03/13.
 ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

89. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.787/2012 Data de Protocolo: 01/11/2012
 No. CEVS: 352240601-863-000042-1-9 Data de Vencimento: 21/02/2014
 Razão Social: VALERIA ABREU
 CNPJ/CPF: 002.913.688/16 - ()
 Endereço: R SANTOS DUMONT, 248 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
 Resp. Legal: VALÉRIA ABREU CPF: 002.913.688-16
 Resp. Técnico: VALÉRIA ABREU CPF: 002.913.688-16
 CBO: 06355 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 75029 UF: 00
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 21/02/13.
 ITAPEVA, terça-feira, 25 de junho de 2013.

LAUDA 11 - CANCELADOS/INDEFERIDOS

01. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.235/2012 Data de Protocolo: 29/03/2012
 No. CEVS: 352240601-472-000335-0-2
 Razão Social: ANTONIO DA ROCHA MARMO DE ALMEIDA JR
 CNPJ/CPF: 015.286.177/0001-73()
 Endereço: BENJAMIN CONSTANT, 280 JD FERRARI
 Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO DA ROCHA MARMO DE ALMEIDA JR
 CPF: 310.773.388-13
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que a atividade da solicitação não é a mesma exercida no local.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013

02. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.769/2012 Data de Protocolo: 22/10/2012
 No. CEVS: 352240601-561-001102-0-5
 Razão Social: JOAO VINICIUS GOMES DA SILVA RODRIGUES
 CNPJ/CPF: 015.408.755/0001-05()
 Endereço: SINHO DE CAMARGO, 384 BOX 29 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP
 Resp. Legal: JOAO VINICIUS GOMES DA SILVA RODRIGUES
 CPF: 224.591.608-52
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013

03. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.488/2013 Data de Protocolo: 20/06/2013
 No. CEVS: 352240601-472-000231-1-6
 Razão Social: FELIMAR AUTO POSTO LTDA
 CNPJ/CPF: 045.457.553/0010-05()
 Endereço: AV EXPEDICIONARIOS DE ITAPEVA, 311 PQ CIMENTOLANDIA
 Município: ITAPEVA CEP: 18409-640 UF: SP
 Resp. Legal: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO CPF: 122.756.198-95
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013

04. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.484/2013 Data de Protocolo: 20/06/2013
 No. CEVS: 352240601-472-000233-1-0
 Razão Social: FELIMAR AUTO POSTO LTDA
 CNPJ/CPF: 045.457.553/0005-30()
 Endereço: PÇA JOAQUIM MARQUES DA SILVA, 673 CENTRO

Continuação da página 12

Município: ITAPEVA CEP: 18400-540 UF: SP
 Resp. Legal: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO CPF: 122.756.198-95
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o
 mesmo encerrou suas atividades.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013

05. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.486/2013 Data de Protocolo: 20/06/2013
 No. CEVS: 352240601-472-000230-1-9
 Razão Social: FELIMAR AUTO POSTO LTDA
 CNPJ/CPF: 045.457.553/0009-63 ()
 Endereço: R CEL QUEIROZ, 300 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP
 Resp. Legal: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO CPF: 122.756.198-95
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o
 mesmo encerrou suas atividades.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013

06. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.487/2013 Data de Protocolo: 20/06/2013
 No. CEVS: 352240601-471-000414-1-6
 Razão Social: HELI CAMARGO DA ROSA
 CNPJ/CPF: 014.139.500/0001-13 ()
 Endereço: R ALA DOMINGUES DA SILVA, 188 JD BELA VISTA
 Município: ITAPEVA CEP: 18412-040 UF: SP
 Resp. Legal: HELI CAMARGO DA ROSA CPF: 197.318.048-03
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o
 mesmo encerrou suas atividades.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013

07. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.485/2013 Data de Protocolo: 20/06/2013
 No. CEVS: 352240601-561-000291-1-4
 Razão Social: FREITAS & TOASSA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 009.191.045/0001-65 ()
 Endereço: PÇA ANCHIETA, 110 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP
 Resp. Legal: RAFAEL SOARES DE FREITAS CPF: 307.869.288-40
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o
 mesmo encerrou suas atividades.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013

08. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.451/2013 Data de Protocolo: 29/05/2013
 No. CEVS: 352240601-561-000895-1-6
 Razão Social: ANDERSON APARECIDO CORREA - ME
 CNPJ/CPF: 013.366.832/0001-78 ()
 Endereço: R MARIA APARECIDA DE SOUZA LEME, 37 JD MORADA DO SOL
 Município: ITAPEVA CEP: 18408-610 UF: SP
 Resp. Legal: ANDERSON APARECIDO CORREA CPF: 363.159.418-69
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o
 mesmo encerrou suas atividades.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013

09. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.450/2013 Data de Protocolo: 29/05/2013
 No. CEVS: 352240601-472-000358-1-5
 Razão Social: KAREN CRISTINE SANTOS MACHADO MELO LIMA ME
 CNPJ/CPF: 003.578.491/0001-40 ()
 Endereço: R CAPAO BONITO, 20 VL BOM JESUS
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-100 UF: SP
 Resp. Legal: KAREN CRISTINE SANTOS MACHADO MELO LIMA CPF: 270.654.068-06
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o
 mesmo encerrou suas atividades.
 ITAPEVA, sexta-feira, 21 de junho de 2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE ITAPEVA****GABINETE DO PREFEITO**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação, hipótese do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 – Processo n.º 7159/2013 – Aquisição de mobiliários para sala de aula e refeitório da E.M. Prof. Rubens Fernando de Almeida.

RATIFICO, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação para aquisição de mobiliários para sala de aula e refeitório da unidade escolar E.M. Prof. Rubens Fernando de Almeida, em favor da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, inscrita no CNPJ n.º 49.325.434/0001-50, cujo valor da compra é de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), consoante o parecer jurídico favorável, acostado aos autos do processo n.º 7159/2013, tendo como fundamento legal o artigo 24, inciso XIII, do dispositivo legal supra mencionado.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 26 da lei em epígrafe, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itapeva, 26 de junho de 2013.

JOSE ROBERTO COMEROM
 Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, n.º 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP 18.400-900
 Tel/Fax: (19) 3522 3357 – E-mail: gabinete@itapeva.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Tomada de Preços nº 03/2013**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2.013 – Transporte de Professores PROCESSO Nº 6031/2013.****DECISÃO**

Comunicamos aos interessados que a Comissão Julgadora de Licitações decidiu marcar a abertura dos envelopes “Propostas”, para as 14h00min do dia 03/07/2013, na Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Itapeva, sito à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva/SP.

Itapeva, 27 de junho de 2013.

Patrick Agreste Vasconcelos– Presidente da Comissão Julgadora

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA C.N.P.J. 46.634.358/0001-77 Editais de: - Pregões: Nº. 82,83,84,85/2013 e 51/2013 REPETIÇÃO Acham-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações:	Pregão Presencial Nº 82/2013 Pregão Presencial Nº 82/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de área verde. para atender as necessidades das Secretarias Municipais.. Credenciamento início às 09h00min horas do dia 16/07/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou silmara@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8107. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 27 de junho de 2013. SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS – Pregoeira
Pregão Presencial Nº 83/2013 Pregão Presencial Nº 83/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de licença para uso de software de controle e gestão em saúde - SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Da Saúde. Credenciamento início às 14h30min horas do dia 15/07/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou franciane@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8038. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 27 de junho de 2013. MARCOS HENRIQUE DE SOUZA – Pregoeiro	Pregão Presencial Nº 84/2013 Pregão Presencial Nº 84/13 do tipo Menor Preço – OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento início às 14h30min horas do dia 16/07/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 27 de junho de 2013. JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro
Pregão Presencial Nº 85/2013 Pregão Presencial Nº 85/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para realização da Festa de Aniversário de Itapeva, FAI - 2013. Credenciamento início às 14h00min do dia 17/07/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 27 de junho de 2013. JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro	Pregão Presencial Nº 051/2013 - REPETIÇÃO Pregão Presencial Nº 051/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para realização de Curso de Capacitação para os Componentes da Guarda Civil Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Defesa Social. Credenciamento início às 09h00min horas do dia 15/07/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou silmara@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 27 de junho de 2013. SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS – Pregoeira

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2013

PROCESSO N.º 5.712/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ

VIGÊNCIA: 180 DIAS a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:		CNPJ:			
MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA		67.937.615/0001-10			
Item	Unid.	Produtos/Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	KG	Pó de café torrado e moído – 500g – Deve ser constituído por grãos torrados, procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos, ou o pó proveniente dos mesmos, estando de acordo com as seguintes normas e documentos: Resolução n.º 12, de março de 1978, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos; Portaria n.º 01, de 28 de janeiro de 1987, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos e Portaria Inmetro n.º 210, de 15 de setembro de 1992. Características Organolépticas: O pó deve ser homogêneo, sua cor pode variar, de acordo com o processo de torração, do castanho-claro ao castanho-escuro e o cheiro deve ser próprio do café recentemente submetido ao processo de torrefação. Características microscópicas: De acordo com a Resolução n.º 12/78, o máximo permitido para impurezas e de 1% do seu peso líquido total. Características físico – químicas: Substâncias voláteis a 105°C (umidade): máximo de 6%; resíduo mineral fixo: máximo de 5%; extrato aquoso: mínimo de 20% e cafeína: mínimo de 0,7%. Características microbiológicas: Salmonelas: ausência em 25 gramas do produto; coliformes fecais: máximo de 10 NMP por grama do produto; Devem ser entregues em embalagem à vácuo com 500 gramas contendo o Selo de Pureza da ABIC; rotulagem impressa no pacote não sendo tolerada a presença de etiqueta autoadesiva com a descrição do produto.	7.178	R\$ 9,14	R\$ 65.606,92
GESTOR		VIGÊNCIA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
PAULO DOMINGUES DOS SANTOS		24/12/2013		27/06/2013	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 06/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA)** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ

Continua na página 15

Continuação da página 14

ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA. OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 03 de julho de 2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10 h.

113º lugar: MARLON TEIXEIRA DE ALMEIDA
114º lugar: HOELITON DUARTE DA ROSA

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DATA: 03 de julho de 2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10 h.

213º lugar: VIVIANNE ANGELICA CARVALHO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA)
DATA: 03 de julho de 2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10 h.

82º lugar: PIERO GONCALVES DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de junho de 2013.
José Roberto Comeron
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 08/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para os cargos de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, OPERADOR DE MÁQUINAS II - RETROESCAVADEIRA, FISCAL SANITÁRIO, TRABALHADOR BRAÇAL - ÁREA URBANA** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco)
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

Continua na página 16

Continuação da página 15

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

DATA: 03 de julho de 2013 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9 h

1º lugar: DIANA PAULA PINHEIRO MIMAKI

2º lugar: DENIS MACHADO CLETO

3º lugar: MICHELE TIEKO MIKADO VITAL

4º lugar: MIZUEL MACHADO COSTA LUZ

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS II - RETROESCAVADEIRA

DATA: 03 de julho de 2013 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

3º lugar: LUIZ EDUARDO ROCHA CAMARGO

4º lugar: ROBERTO SEGLIN NETO

5º lugar: WALDIR PALMA

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

DATA: 03 de julho de 2013 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

11º lugar: FERNANDA BELEZIA ARAUJO

12º lugar: CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

13º lugar: ALINE DA COSTA OLIVEIRA

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL - ÁREA URBANA

DATA: 03 de julho de 2013 (quarta-feira)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

34º lugar: EDSON APPARECIDO FERREIRA

35º lugar: LOURIVAL RODRIGUES POLIDORO

36º lugar: MARIA LUCIA CORREA DE LIMA

37º lugar: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

38º lugar: TONIEL MARTINS SILVA

HORÁRIO: 14 h

39º lugar: LUCIMAR DE PROENÇA SOARES

40º lugar: AGNALDO FIRMINO DE OLIVEIRA

41º lugar: VALERIA LETICIA DINIZ PEREIRA

42º lugar: ROBSON EMANUEL RODRIGUES FLORIANO

43º lugar: JOZÉ LUIZ DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de junho de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 09/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para os cargos de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO CONTÁBIL** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ

ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);

4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);

11. Comprovante de residência (com CEP);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br

17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;

18. Exame Médico Admissional;

19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

DATA: 03 de julho de 2013 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9 h

1º lugar: DIEGO OLIVEIRA CARVALHO

2º lugar: LAÍS MARIA BARROS BELTRAME

CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL

DATA: 03 de julho de 2013 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

2º lugar: MARCELO NATAL FRANQUIM

3º lugar: LETÍCIA RUIVO SCHANDLER

Prefeitura Municipal de Itapeva, 26 de junho de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PORTARIA IPMI Nº 6, DE 28 DE JUNHO DE 2013**CONCEDE** aposentadoria à servidora pública municipal

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 7.301, de 16 de março de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI nº 11/2013:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora DIVA RODRIGUES BARROS, brasileira, portadora do R.G. nº 8.098.285/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 062.712.288-44, registro funcional nº 8887, ocupante do cargo efetivo de Orientador de Alunos, referência 5A da lei municipal nº 1.811/2002, aposentadoria proporcional por idade, com proventos mensais e calculados pela média, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2013.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e treze.

Eduardo Yamaya
SUPERINTENDENTE

PORTARIA IPMI Nº 7, DE 28 DE JUNHO DE 2013**CONCEDE** aposentadoria à servidora pública municipal

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 7.301, de 16 de março de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI nº 12/2013:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora MARIA SEBASTIANA SANTOS DE ARAÚJO, brasileira, portadora do R.G. nº 9.487.869-9/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 892.174.118-68, registro funcional nº 737, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência A02A da lei municipal nº 1.811/2002, aposentadoria integral por tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2013.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e treze.

Eduardo Yamaya
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 5.563, DE 10 DE JUNHO DE 2013**DESIGNA** Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Seção II da Lei Municipal n.º 2.302, de 24 de junho de 2005, que dispõe sobre a política municipal do atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um membro do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como gestor das contas do FUMCAD - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para auxiliar na prestação de contas, bem como na demonstração de saldos e extratos bancários;

RESOLVE

Art. 1º Fica a Sra. Gisele Camargo Pimenta Prestes, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.108.322-0, membro do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada como gestora do FUMCAD - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Caberá à gestora designada no *caput* deste artigo auxiliar na prestação de contas e na demonstração de saldos e extratos bancários do FUMCAD, bem como atender eventuais outras necessidades decorrentes da gerência de recursos depositados no Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.335, de 28 de março de 2008.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ELIZABETH DO RÓCIO MINAIF SANTOS
Secretária Municipal de Ação Social

CONTRATO N.º 528/2013

PROCESSO N.º 2.208/2013

CONVITE N.º 009/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Mersate Mercado Santa Terezinha Ltda

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos para pagamento do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente: 3.3.90.30.12.306.2006.2075-02-2000004; 3.3.90.30.12.306.2006.2075-05-2000001; 3.3.90.30.12.306.2006.2075-05-2000011; 3.3.90.30.12.306.2006.2075-05-2000013; 3.3.90.30.12.306.2006.2075-05-2000014; 3.3.90.30.12.365.2006.2305-05-2200006; 3.3.90.30.12.365.2006.2305-05-2200006.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013.

CONTRATO N.º 532/2013

PROCESSO N.º 6.516/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Golden Food Comércio de Alimentos Ltda

OBJETO: Fornecimento Cestas básicas de alimentos embaladas em caixas de papelão reforçadas, na quantidade aproximada de 2.750 (duas mil, setecentas e cinquenta) por mês, sendo aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) cestas básicas destinadas aos Funcionários e Servidores Municipais (Cesta n.º 01) e o restante 250 (duzentas e cinquenta) Cestas Básicas destinadas a famílias carentes (Cesta n.º 02), contendo gêneros alimentícios de primeira qualidade,

Continua na página 18

Continuação da página 17

conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão n.º 071/2013, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapeva.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do recebimento da primeira Autorização de Entrega.

VALOR: R\$ 1.249.845,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 05.01.00-3.3.90.30.00-10.306.1007.2032-01-1100000; 07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1009.2039-01-3100000; 08.04.00-3.3.90.32.00-08.244.4009.2289-01-5000031; 09.03.00-3.3.90.30.00-12.361.2008.2041-01-1100000.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 354/2012

PROCESSO N.º 5.677/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 11 de maio de 2013 e vencendo no dia 06 de novembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 468/2013

PROCESSO N.º 2.024/2013

CONVITE N.º 015/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Brumed Consultório Médico Ltda - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Local de realização das perícias médicas e do horário de atendimento, passando do prédio da Coordenadoria de Recursos Humanos situado na Rua Coronel Levino Ribeiro, n.º 1.006, Centro, Itapeva/SP, para o prédio da própria empresa contratada, situado na Rua Mário Prandini, n.º 632, Centro, Itapeva/SP; bem como a alteração do horário de atendimento, que passará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 10h00min e das 14h00min às 16h00min, para o horário comercial, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 355/2012

PROCESSO N.º 5.677/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Flex – Comercio Representação Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 11 de maio de 2013 e vencendo no dia 06 de novembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 357/2012

PROCESSO N.º 5.677/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 11 de maio de 2013 e vencendo no dia 06 de novembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 358/2012

PROCESSO N.º 5.677/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Itatubos Concreto Usinado Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 11 de maio de 2013 e vencendo no dia 06 de novembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 359/2012

PROCESSO N.º 5.677/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Superbase & Coneresul Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 11 de maio de 2013 e vencendo no dia 06 de novembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 364/2012

PROCESSO N.º 5.677/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Irmãos Soldera Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 11 de maio de 2013 e vencendo no dia 06 de novembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 412/2012

PROCESSO N.º 9.205/2012

TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 28 de maio de 2013 e vencendo no dia 24 de setembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 7 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 249/2012

PROCESSO N.º 7.271/2012

TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda

OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, passando os prazos de execução dos serviços e de vigência do Contrato a vigorarem de 12 de maio de 2013 a 9 de agosto de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013.

DECRETO N.º 7.858, DE 20 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1320 / 3.3.50.43.00	4001 – Atenção a Criança e ao Adolescente	34.500,00
08-243 / 4001-2117	- Atendimento ao Adolescente	
Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 500 0049	- Subvenções Sociais	

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1313 / 3.3.50.43.0008-244 / 4002-2129	4002 – Assistência a População Carente	1.500,00
Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 500 0049	- Atendimento as Famílias Carentes	
	- Subvenções Sociais	

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguintes dotações orçamentárias:

04.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1312 / 3.3.50.43.00	4005 – Atenção ao Portador de Deficiência	30.000,00
08-242 / 4005-2140 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 500 0050	- Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	
	- Subvenções Sociais	

Continua na página 19

Continuação da página 18

04.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1314/ 3.3.50.43.00	4002 – Assistência a População Carente	6.000,00
08-244 / 4002-2129 Fonte	- Atendimento as Famílias Carentes	
Recurso 02 Cód. Aplic.	- Subvenções Sociais	
500 0050		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS MINAIF

Secretário Municipal de Ação Social

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.859, DE 21 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.537, de 21 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 3.537, de 21 de junho de 2013;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial de **R\$ 113.249,00 (cento e treze mil e duzentos e quarenta e nove reais)** na programação orçamentária a seguir e que será adicionada ao orçamento do presente exercício:

Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade	08.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Despesas de Capital – Investimentos - Aplicações Diretas – Equipamentos e Material Permanente
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	4002	Assistência à População Carente
Ação	2129	Atendimento à Famílias Carentes
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	500 0026	IGDBF – Bolsa Família
Valor do Crédito		R\$ 113.249,00

Art. 2º A cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, anulando o saldo da dotação orçamentária a seguir:

Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade	08.04.00	Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Despesas de Capital – Investimentos - Aplicações Diretas – Equipamentos e Material Permanente
Função	08	Assistência Social
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	4007	Gestão da Política de Assistência Social
Ação	2152	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	500 0026	IGDBF – Bolsa Família
Despesa n.º		00525
Valor do Crédito		R\$ 113.249,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS MINAIF

Secretário Municipal de Ação Social

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.860, DE 21 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

18.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMI	
18.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMI	
20/3.1.90.01.00	4008 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	R\$ 20.000,00
09.272 – 4008/2313	- Pagamentos dos benefícios Previdenciários	
Fonte de Recursos 04	- Pessoal e encargos sociais	
Cód. Aplic. 611 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de excesso de arrecadação, verificado no presente exercício, referente a contribuições previdenciárias do ente e dos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

EDUARDO YAMAYA

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

DECRETO N.º 7.861, DE 21 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

18.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMI	
18.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMI	
20/3.1.90.01.00	4008 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
09.272 – 4008/2313	- Pagamentos dos benefícios Previdenciários	
Fonte de Recursos 04	- Pessoal e encargos sociais	
Cód. Aplic. 611 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

18.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMI	
18.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMI	
02/3.1.90.01.00	4008 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
09.122 – 4008/2312	- Aposentadorias, Reserva remunerada e reformas	
Fonte de Recursos 04	- Pessoal e encargos sociais	
Cód. Aplic. 600 0001		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de junho de 2013.

Continua na página 20

Continuação da página 19

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento
EDUARDO YAMAYA
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

DECRETO N.º 7.862, DE 25 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1018 / 3.1.90.04.00 15-122 / 5014-2286 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5014 – Gestão de Obras e Serviços - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 170.000,00

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1022 / 3.1.90.11.00 15-122 / 5014-2286 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5014 – Gestão de Obras e Serviços - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 70.000,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguintes dotações orçamentárias:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1031 / 3.3.90.30.00 15-122 / 5014-2286 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5014 – Gestão de Obras e Serviços - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras - Material de Consumo	R\$ 23.000,00

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1032 / 3.3.90.30.00 15-452 / 5011-2293 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5011 – Serv. Urbanos N. Contemplados p/ Programas Específicos - Manutenção de Serviços Urbanos não Cont. p/ Programas Específicos - Material de Consumo	R\$ 41.000,00

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1033 / 3.3.90.36.00 15-122 / 5014-2286 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5014 – Gestão de Obras e Serviços - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras - Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 168.000,00

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1034 / 3.3.90.36.00 15-452 / 5011-2293 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5011 – Serv. Urbanos N. Contemplados p/ Programas Específicos - Manutenção de Serviços Urbanos não Cont. p/ Programas Específicos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços e de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.863, DE 25 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.543, de 21 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 3.543, de 21 de junho de 2013;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.501.099,00 (um milhão, quinhentos e um mil e noventa e nove reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	2007	Gestão do Sistema de Ensino
Ação	2077	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	100 0048	Gestão do Sistema de Ensino
Despesa		531
Valor do Crédito		R\$ 25.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	2007	Gestão do Sistema de Ensino
Ação	2077	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	100 0048	Gestão do Sistema de Ensino
Despesa		537
Valor do Crédito		R\$ 5.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	2007	Gestão do Sistema de Ensino
Ação	2077	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	100 0048	Gestão do Sistema de Ensino
Despesa		539
Valor do Crédito		R\$ 15.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

Continua na página 21

Continuação da página 20

Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	2007	Gestão do Sistema de Ensino
Ação	2077	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	100 0048	Gestão do Sistema de Ensino
Despesa	543	
Valor do Crédito		R\$ 5.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	220 0006	Contribuição Salário Educação
Despesa	730	
Valor do Crédito		R\$ 450.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	2051	Funcionamento das Creches
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	220 0006	Contribuição Salário Educação
Despesa	742	
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	220 0000	Ensino Fundamental
Despesa	679	
Valor do Crédito		R\$ 200.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	2041	Funcionamento do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	220 0000	Ensino Fundamental
Despesa	727	
Valor do Crédito		R\$ 471.099,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	2050	Funcionamento da Pré-Escola
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	210 0000	Educação Infantil
Despesa	685	
Valor do Crédito		R\$ 20.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	2050	Funcionamento da Pré-Escola
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	210 0000	Educação Infantil
Despesa	712	
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	2050	Funcionamento da Pré-Escola
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	210 0000	Educação Infantil
Despesa	737	
Valor do Crédito		R\$ 20.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	2051	Funcionamento das Creches
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	210 0000	Educação Infantil
Despesa	688	
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	2051	Funcionamento das Creches
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	210 0000	Educação Infantil
Despesa	715	
Valor do Crédito		R\$ 90.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	2051	Funcionamento das Creches
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	210 0000	Educação Infantil
Despesa	543	
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Art. 2ºA cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, anulando parcialmente o saldo das dotações orçamentárias a seguir:

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	4.5.90.61.00	Despesas de Capital – Inversões Financeiras – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	1006	Construção de Unidades do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	220 0006	Contribuição Salário Educação
Despesa	798	
Valor do Crédito		R\$ 500.000,00

Continua na página 22

Continuação da página 21

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete do Secretário e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	364	Ensino Superior
Programa	2005	Ensino Superior
Ação	1013	Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Superior
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	200 0007	Ensino Superior
Despesa		551
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	1006	Construção de Unidades do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	220 0000	Ensino Fundamental
Despesa		775
Valor do Crédito		R\$ 901 099,00

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal da Educação
Unidade	09.03.00	Educação Básica
Categoria Econômica	4.5.90.61.00	Despesas de Capital – Inversões Financeiras – Aplicações Diretas
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2008	Educação Básica com Qualidade
Ação	1006	Construção de Unidades do Ensino Fundamental
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	220 0000	Ensino Fundamental
Despesa		795
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

GUSTAVO TADEU PINTO

Secretário Municipal de Educação

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.864, DE 25 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 55.193,00 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.03.00	CONSELHO TUTELAR
450/ 3.3.90.36.00	4007 – Gestão Política de Assistências Social
08-244 / 4007-2157	- Manutenção do Conselho Tutelar
Fonte Recurso 01	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Cód. Aplic. 510 0000	R\$ 40.000,00

05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
05.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS
113/ 4.4.90.52.00	7008 – Gestão de Administração e Recursos Humanos
04-122 / 7008-2281	- Manutenção da Secretaria Administrativa
Fonte Recurso 01	- Equipamentos e Material Permanente
Cód. Aplic. 110 0000	R\$ 15.193,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.03.00	CONSELHO TUTELAR
440/ 3.1.90.04.00	4007 – Gestão Política de Assistência Social
08-244 / 4007-2157	- Manutenção do Conselho Tutelar
Fonte Recurso 01	- Contratação por tempo determinado
Cód. Aplic. 510 0000	R\$ 40.000,00

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS
124/ 3.2.90.21.00	9002 – Serviço da Dívida
28-843 / 9002-0006	- Serviço da Dívida Interna – Geral
Fonte Recurso 01	- Juros sobre a Dívida por Contrato
Cód. Aplic. 110 0000	R\$ 15.193,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS MINAIF

Secretária Municipal de Ação Social

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação de Planejamento

DECRETO N.º 7.865, DE 27 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre os procedimentos de emissão e homologação da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC no Município de Itapeva/SP. **O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do Município de Itapeva, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS n.º 154, de 15 de maio de 2008, e na Orientação Normativa SPS n.º 02, de 31 de março de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos de emissão e homologação da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC; **CONSIDERANDO** todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 6.592/2013;

DECRETA

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Certidão de Tempo de Contribuição – CTC: certidão emitida de acordo com a Portaria MPS n.º 154, de 2008, em seu Anexo I;

II - Relação das Remunerações de Contribuições: formulário emitido de acordo com o Anexo II da Portaria MPS n.º 154, de 2008, e Orientação Normativa SPS n.º 02, de 2009;

III - Remuneração de Contribuição: compreende todas as parcelas da remuneração que compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária devida ao Regime Próprio de Previdência Social de Itapeva pelos segurados e pelo ente federativo, na forma estabelecida pela Lei Municipal n.º 3.336, de 2012, nos termos da Portaria MPS n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, e da Orientação Normativa SPS n.º 02, de 2009.

Continua na página 23

Continuação da página 22

CAPÍTULO II DO PEDIDO DE CERTIDÃO

Art. 2º O ex-servidor deverá requerer a CTC por intermédio da Divisão de Expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, referente ao período posterior a 1º de março de 2012, mediante o preenchimento de formulário específico, esclarecendo a finalidade do pedido, destacando os cargos constitucionalmente acumuláveis, concluindo com a necessária abertura de processo administrativo.

Parágrafo único. A Certidão de Tempo de Contribuição do período anterior a 28 de fevereiro de 2012, data do início da vigência do Regime Próprio de Previdência Social no Município de Itapeva, deverá ser requerida pelo interessado diretamente ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia do Governo Federal do Brasil, visando comprovar o tempo de contribuição ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. 3º da Portaria MPS n.º 154, de 2008, e do art. 130, II do Decreto Federal n.º 3.048, de 6 de maio de 1999.

CAPÍTULO III DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 3º Conforme determina o art. 5º da Portaria MPS n.º 154, de 2008, fica a CRH, responsável pela promoção do levantamento do tempo de serviço/contribuição, para o Regime Próprio de Previdência Social, através do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, a vista dos assentamentos funcionais, que subsidiarão a elaboração da CTC, conforme Anexo I deste Decreto, e Relação de Remunerações.

Art. 4º A CRH remeterá o levantamento do tempo de serviço/contribuição (Anexo I) ao IPMI no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da data do requerimento.

Art. 5º O IPMI, de posse das informações do artigo anterior, ficará responsável pela emissão da CTC e da Relação das Remunerações de Contribuições, atendendo aos Anexos I, II, III e demais termos da Portaria MPS n.º 154, de 2008, com discriminação de valores a partir de julho de 1994.

CAPÍTULO IV DO EXAME DAS INFORMAÇÕES (ANEXO I) E ELABORAÇÃO DA CTC

Art. 6º O IPMI ao receber o levantamento do tempo de serviço/contribuição (Anexo I), deverá realizar a conferência da documentação constante do processo administrativo.

Parágrafo único. Estando de acordo com os requisitos previstos na regulamentação vigente, o IPMI deverá:

- I - elaborar a certidão de acordo com o controle, sob sua responsabilidade;
- II - emitir manifestação expressa com vistas à homologação, e
- III - encaminhar o processo administrativo para assinatura do Superintendente.

Art. 7º No caso das informações apresentarem rasuras, ou se estiverem preenchidas incorretamente, ou existirem lacunas, ou de alguma forma, não atenderem aos critérios legais, o processo deverá retornar à origem, com manifestação expressa do IPMI, para que sejam sanadas as irregularidades apontadas.

CAPÍTULO V DO CONTROLE DAS CERTIDÕES:

Art. 8º O IPMI, ao expedir as Certidões, deverá:

- I - manter uma cópia das Certidões e documentos que a instruíram em arquivo específico para controle;
- II - encaminhar o expediente com as duas vias da Certidão, à CRH;
- III - encaminhar o expediente com três vias, quando das Certidões pertinentes aos cargos constitucionalmente acumuláveis, conforme prevê o art. 9º, parágrafo único, da Portaria MPS n.º 154, de 2008.

CAPÍTULO VI DA ENTREGA DA CERTIDÃO

Art. 9º A CRH, ao receber em retorno o processo do IPMI, deverá:

- I - entregar a via original da Certidão e da Relação das Remunerações de Contribuições, se houver, ao requerente;
- II - manter anexada ao processo administrativo, à segunda via original da certidão e da Relação das Remunerações de Contribuições, com a respectiva comprovação do recebimento da outra via, pelo requerente;
- III - efetuar anotações nos assentamentos funcionais do ex-servidor, fazendo constar:
 - a) o número da CTC e data da emissão;
 - b) o tempo líquido de contribuição somado na CTC, expresso em dias, e em anos, meses e dias e;
 - c) os períodos certificados;

d) arquivar o processo administrativo solucionado.

CAPÍTULO VII DA SEGUNDA VIA DA CERTIDÃO

Art. 10. O pedido de segunda via de CTC, emitida nos moldes deste provimento, deverá ser formulado por escrito, devidamente justificado e motivado, à CRH, devidamente instruído, através de processo administrativo, atendidos os requisitos previstos nos incisos I e III do art. 16 da Portaria MPS n.º 154, de 2008.

Art. 11. O órgão emissor da CTC deverá emitir o documento em duas vias, com os mesmos dados da anterior, e deverá anexar ao pedido de segunda via, o processo administrativo original, arquivado no setor pertinente.

Art. 12. A expedição da nova Certidão pelo IPMI deverá levar em conta as mesmas informações funcionais do documento original, com igual numeração, fazendo constar em destaque “2ª Via”, em ambas as vias.

CAPÍTULO VIII DA REVISÃO DA CERTIDÃO

Art. 13. Poderá ocorrer a revisão da CTC, de ofício ou a pedido, na forma preconizada nos arts. 16 e 19, da Portaria MPS n.º 154, de 2008, devendo o interessado instruir expediente específico com os seguintes documentos:

I - requerimento escrito de cancelamento da certidão, esclarecendo o fim e a razão do pedido;

II - certidão original anexa ao requerimento; e

III - Declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a Certidão, contendo informações sobre a utilização ou não, dos períodos lavrados na Certidão, e para que fins foram utilizados.

Art. 14. Poderá haver revisão da CTC pelo Município, inclusive para fracionamento de períodos, desde que devolvida a certidão original, e somente quando a certidão não tiver sido utilizada para fins de aposentadoria no RGPS, ou para fins de averbação, ou de aposentadoria em outro RPPS, ou, se averbado o tempo, este não tiver sido utilizado para obtenção de qualquer direito ou vantagem no RPPS, na forma preconizada no parágrafo único do art. 15 da Portaria MPS n.º 154, de 2008.

Art. 15. Caberá revisão da CTC, inclusive de ofício, quando for constatado erro material, e desde que tal revisão não importe em dar ao documento destinação diversa da que lhe foi dada originariamente. § 1º A revisão de que trata o *caput* será precedida de solicitação ao órgão destinatário da CTC de devolução da Certidão original.

§ 2º Na impossibilidade de prévio resgate da Certidão original, caberá ao órgão emissor encaminhar nova CTC ao órgão destinatário, acompanhada de ofício informando os motivos da revisão e o cancelamento da CTC anteriormente emitida, para fins de anulação dos seus efeitos.

Art. 16. Para revisão da CTC que tenha sido utilizada no Regime Geral de Previdência Social ou em outro Regime Próprio de Previdência Social, aplica-se o prazo decadencial estabelecido para este fim, na forma da legislação do ente federativo, salvo comprovada má-fé.

Parágrafo único. No caso de ausência de Lei do ente federativo que estabeleça prazo decadencial para revisão da CTC, aplica-se o prazo decadencial de dez anos, contados da data de emissão da Certidão, salvo comprovada má-fé, conforme estabelece no âmbito do RGPS a Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 17. O IPMI ao efetuar o cancelamento da Certidão expedida anteriormente, fará constar “cancelado”, e disponibilizará igualmente, para consulta.

Parágrafo único. A nova CTC expedida, em substituição, receberá nova numeração, obedecendo à sequência numérica de controle do IPMI.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. A inobservância dos procedimentos fixados neste Decreto implicará no enquadramento administrativo disciplinar do responsável.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
ANEXO I

Continua na página 24

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
18.01.00	9.272	4008	2313	PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20	3.1.90.01.00	4	611 0000	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
18.01.00	9.272	4008	2313	PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1	3.1.90.01.00	1	600 0002	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,01

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.561/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 16 e 17 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **Helcio de Oliveira Neves**, localizada na Rua Coronel Crescêncio, n.º 365, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, destinado à realização de **250 (duzentas e cinquenta) Consultas Médicas mensais, de Especialidade na área de Cardiologia**, no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais) por consulta, totalizando a importância mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 6 de maio de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 529/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 1.326/2013Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 26 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Sinhô de Camargo, n.º 210 e 220, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Thaísa Mascarenhas Martins e Tailise Mascarenhas Martins**, para uso da **Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**, destinado ao **Fundo Social de Solidariedade e do Centro de Convivência do Idoso**, no valor de **R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de 1º de abril de 2013, conforme Termo de Contrato n.º 531/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 4.465/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 33/34 que declarou a inexigibilidade da licitação, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA**, localizada na Rua Santos Dumont, n.º 433, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, destinado à lavagem de roupas contaminadas oriundas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, SAMU - 192 e Centro de Especialidades Odontológicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no total mensal de aproximadamente 100 (cem) quilogramas, **no valor de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por quilo**, totalizando a importância mensal de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)** pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Contrato n.º 534/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 6.207/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 19/20 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **ULISP – UNIDADE DE LITOTRIPSIA DO SUL PAULISTA S/C LTDA**, localizada na Rua Teófilo David Müzel, n.º 593, sala 04, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, para a realização de **200 (duzentas) consultas de urologia**, no valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, **10 (dez) procedimentos de vasectomia**, no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** e **08 (oito) cirurgias eletivas hospitalares na especialidade de urologia**, no valor unitário de **R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, totalizando na importância mensal fixa de **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **1º de julho de 2013**, contados a partir de 1º de maio de 2013, conforme Termo de Contrato n.º 535/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Horticultores de Itapeva visitam feira da Hortitec, em Holambra

Na sexta-feira, 21 de junho, horticultores de Itapeva visitaram a 20ª edição da Exposição de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas (Hortitec) realizada em Holambra-SP, na região de Campinas. A visita foi promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva (Semai), com apoio do Escritório Regional do Sebrae-SP no Sudoeste Paulista.

Exposição abrigou cerca de 400 empresas expositoras e recebeu 30 mil visitantes para conhecer as novas técnicas de plantio

Na feira, os horticultores tiveram a oportunidade de conhecer novas técnicas de cultivo, bem como variedades novas de hortaliças e tudo de mais moderno em cultivo protegido e produtos ligados à produção e industrialização de hortaliças.

Os produtores também puderam visitar exposições nas áreas de tecnologia agrícola, ferramentas, estufas, embalagens, vasos, telas, defensivos, fertilizantes e irrigação. Houve ainda a apresentação da couve Komatsuna Beni, de coloração roxa, e ainda o mini Nabo, com metade do tamanho normal. Também estiveram em exposição tomates com coloração amarela, miniberingela, minimelancia e pimentões com nove cores diferentes.

O técnico da Semai, o engenheiro Jeovane Chrischner, esteve com os horticultores de Itapeva e trouxe ao município informações sobre a produção e industrialização das hortaliças. Segundo ele, é importante que os produtores rurais busquem a assessoria oferecida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. "Nosso secretário municipal de Agricultura e Abastecimento tem colocado a Secretaria e seus técnicos à disposição dos produtores rurais do município", diz.

A Hortitec contou com expositores dos setores de horticultura e fruticultura. Foram cerca de 400 empresas expositoras e 30 mil visitantes.



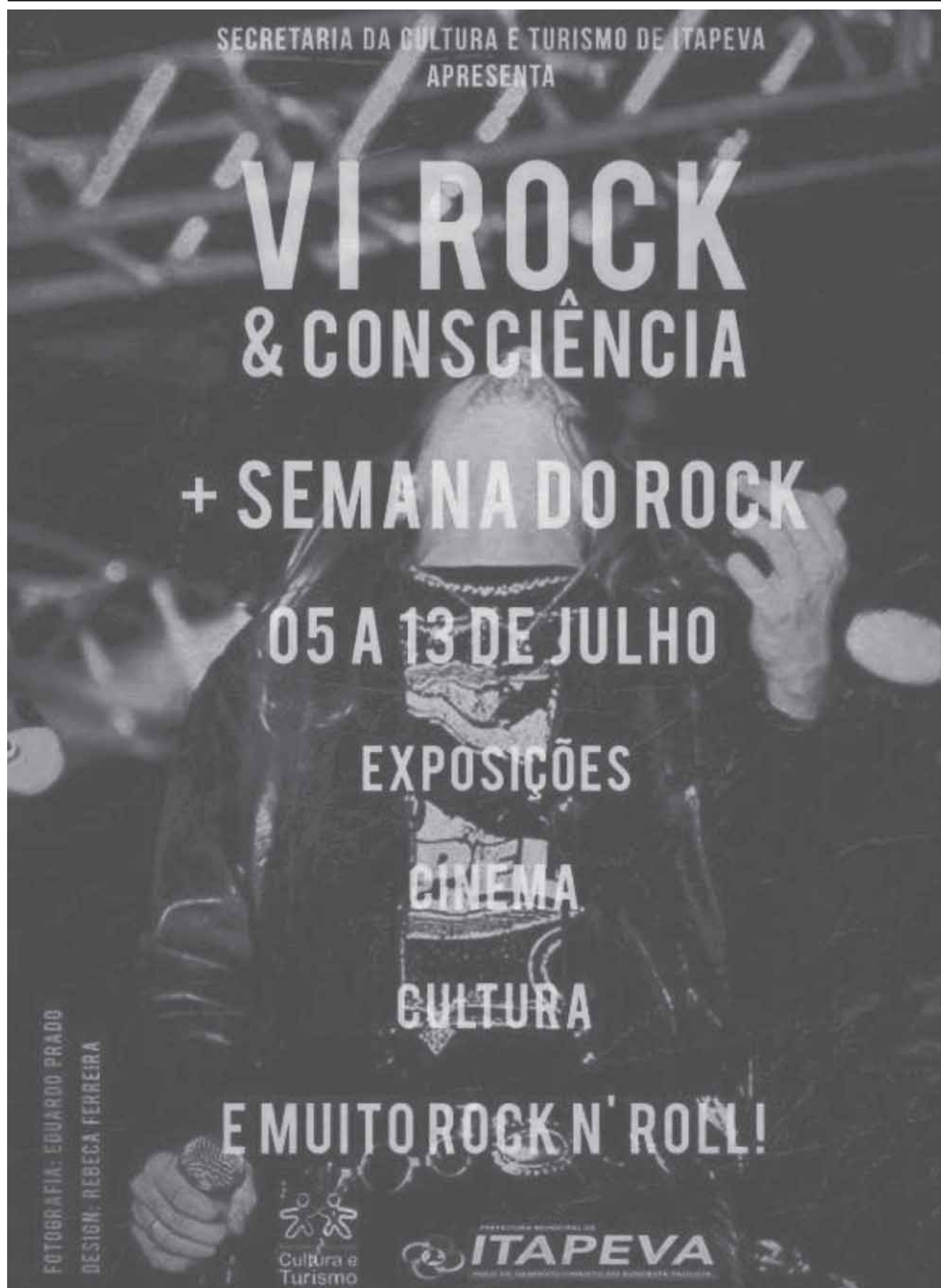
Também estiveram em exposição legumes com várias colorações diferentes

Convite

A E.M.F.M. Prof. Hugo Bellezia tem a honra de convidá-lo para prestigiar o "I Ensaio Aberto/2013" a realizar-se conforme cronograma abaixo:

Data	Horário	Grupo	Local
01/07 (2ª feira)	9:00 14:30	Manhã: Piano Tarde: Piano	E.M.F.M. Professor Hugo Bellezia
02/07 (3ª feira)	8:30 14:30	Manhã: Violão Tarde: Violão e Prática de Conjunto	Auditório da E.M. Thereza Silveira Mello
03/07 (4ª feira)	9:00 14:30	Manhã: Piano Tarde: Piano e Flauta Doce	E.M.F.M. Professor Hugo Bellezia
04/07 (5ª feira)	8:30 14:30	Manhã: Sopros e Percussão Tarde: Violão e Grupo de Metais	Auditório da E.M. Thereza Silveira Mello
05/07 (6ª feira)	8:30 14:30	Manhã: Banda e Percussão (Participação E.M. Leonor Cerdeira) e Flauta Doce Tarde: Banda	Auditório da E.M. Thereza Silveira Mello

Contamos com sua ilustre presença!
Equipe da E.M.F.M. Professor Hugo Bellezia



SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE ITAPEVA
APRESENTA

VI ROCK & CONSCIÊNCIA

+ SEMANA DO ROCK

05 A 13 DE JULHO

EXPOSIÇÕES
CINEMA
CULTURA

E MUITO ROCK N' ROLL!

FOTOGRAFIA: EDUARDO PRADO
DESIGN: REBECA FERREIRA

 Cultura e Turismo

 **ITAPEVA**
PRADO EM. TAVAREZ/COMANDO DA SUBMUNIC. CULTURA

Coletores de lixo recebem novos uniformes da Prefeitura

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, entregou na primeira quinzena de junho 60 novos uniformes aos funcionários que trabalham no setor de coleta de lixo do município. A medida faz parte da política de investimentos em segurança no ambiente de trabalho que estão sendo feitos na gestão do prefeito de Itapeva e que irão beneficiar diversos setores do funcionalismo que atuam em setores considerados insalubres. A intenção da atual administração é fazer com que esses profissionais atuem cada vez mais dentro das normas de segurança no trabalho.

A medida faz parte da política de investimentos em segurança no ambiente de trabalho, proposta pela atual gestão da Prefeitura

Segundo o secretário municipal de Administrações Regionais de Itapeva, ao receberem os uniformes, todos os coletores assinaram um termo de recebimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) como forma de assegurar a sua utilização durante a execução dos serviços. É muito importante que os servidores também tenham consciência da importância do uso do equipamento.

Os novos uniformes possuem faixa refletiva, que é um item de segurança exigido pelas normas da ABNT. É um tecido profissional que é utilizado por funcionários que trabalham expostos em áreas externas evitando atropelamentos, pois a faixa é de fácil visualização por ser refletiva.

“É importante ressaltar que cuidar da segurança dos nossos funcionários é nossa obrigação e a distribuição desses equipamentos reforça a política de investimentos que vem sendo implementada na gestão do atual prefeito de Itapeva, que busca com essas ações valorizar cada vez mais o trabalho exercido pelo funcionalismo municipal”, afirmou o secretário.



Coletores recebem os uniformes e informações sobre a importância do uso do EPI

Ministério da Cultura e CCR SP Vias apresentam

Teatro a Bordo

O Teatro chegou na sua cidade!!

ITAPEVA / SP
29 DE JUNHO/ 2013 - SÁBADO
 Praça de Eventos Zico Campolim - Centro

14h00 Recicla Mundo: Criação de Bonecos
 15h00 Teatro: Embornal de Histórias com Grupo Teatro Aberto
 16h30 Artistas da Cidade: Palhaços Bombinha e Dinamite
 17h30 Contando Histórias
 18h30 Cinema - Curtas Metragens Nacionais
 19h00 Intervenção Teatral: Como Surgiu a Noite
 19h30 Teatro: Cinderela Brasileira com Grupo Casa3

gratuito!

www.teatroabordo.com.br